



CAMOCIM DE SÃO FELIX PE

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/ 2015

INEXIGIBILIDADE Nº 001 /2015

Licitação Pública

03.03.06.12.361.1212.2210.3.3.90.30 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFA E BETA

AUTUAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX PE
CAMOCIM DE SAO FELIX ESTADO DE PERNAMBUCO

MATERIAIS DIDÁTICOS COM PROGRAMAS ESTRUTURADOS DE ENSINO

CONFORME O ANEXO ORÇAMENTÁRIO ACIMA CITADA E

EUMÁRCIO ANDRÉ DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES, G SUBSCREVI.



Camocim de São Félix, 24 de março de 2015.

Ofício SEDUC nº 051 / 2015
Da: Secretaria de Educação
Para: Departamento de Licitações

Venho através deste, solicitar providências cabíveis para abertura de Processo Licitatório objetivando a Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino, através do Instituto Alfa e Beto, CNPJ/MF: 08.458.084/0001-13, sendo este material reconhecido nacionalmente pela qualidade e eficácia, de acordo com especificações abaixo descritas:

Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I	Itens
Meu Livro de Arte	215
Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I e II)	215
Grafismo e Caligrafia: Introdução	215
Conte outra Vez – Livro Gigante	02
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02
Conte outra vez – Manual do Professor	02
Agenda da Pré-Escola	12
Cartazes (conjunto com 5)	02
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II	Itens
Meus primeiros traços	165
Meu Livro de Atividades – Pré II (volume I e II)	165
Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	165
Chão de Estrelas – Livro Gigante	02
Chão de Estrelas – Livro Reduzido	02
Manual de Consciência Fonêmica	02
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02
Manual do Livro Gigante – Chão de Estrelas	02
Agenda da Pré-escola	10
Bonecos Alfa e Beto (par)	02
Cartazes (conjunto com 5)	02
Cartelas de letras (cj com 54)	02
Letras do Alfabeto (saquinho com 54)	165

Nada mais havendo a tratar, agradeço a atenção ao mesmo tempo em que me coloco ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Educação

Maria das Mercês Barros S.O

CPF: 249.728.864-04

Matricula: 1260-1

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente – Maria Silvânia de Moura;**Secretária** – Vanessa Soares da Silva;**Membro** – Márcio André da Silva

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se, e****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
CPF 036.420.664-02
SecretáriaWilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

Wilson de Moura França
Prefeito Municipal
PUBLICADO

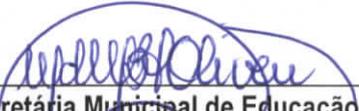
Em, 02/01/15

Responsável

**AUTORIZAÇÃO****PROCESSO N° 002 / 2015 INEXIGIBILIDADE N° 001 / 2015**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a **Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino**, conforme ofício da Secretaria requisitante.

Camocim de São Félix, 24 de março de 2015.


Secretária Municipal de Educação
Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1



PARECER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexigibilidade, estabelecidos em Lei. Verbis:

"Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Conforme já citado, o dispositivo constitucional, acima transcrito, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, que permite dois tipos de exceção à regra que obrigam a Administração realizar certame licitatório para contratação de obras, compras, serviços e alienações. São os casos de DISPENSA e os de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

2- Do Direito

A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2015, tendo recebido autorização do Senhor Prefeito para a Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino. Considerando que a Presente Inexigibilidade ampara-se no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25 – É Inexigível a Licitação:

"I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;"

3- Conclusão

Diante do exposto, declaramos inexigível a licitação para contratar diretamente com o Instituto Alfa e Beto, CNPJ: 08.458.084/0001-13, que realizará o fornecimento dos materiais abaixo especificados:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I	Itens
Meu Livro de Arte	215
Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I e II)	215
Grafismo e Caligrafia: Introdução	215
Conte outra Vez – Livro Gigante	02
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02
Conte outra vez – Manual do Professor	02
Agenda da Pré-Escola	12
Cartazes (conjunto com 5)	02
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II	Itens
Meus primeiros traços	165
Meu Livro de Atividades – Pré II (volume I e II)	165
Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	165
Chão de Estrelas – Livro Gigante	02
Chão de Estrelas – Livro Reduzido	02
Manual de Consciência Fonêmica	02
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02
Manual do Livro Gigante – Chão de Estrelas	02
Agenda da Pré-escola	10
Bonecos Alfa e Beto (par)	02
Cartazes (conjunto com 5)	02
Cartelas de letras (cj com 54)	02
Letras do Alfabeto (saquinho com 54)	165

Uma vez que os referidos Programas de Ensino são renomados nacionalmente e que são fornecidos exclusivamente pelo Instituto Alfa e Beto.

Considerada inexigível a licitação, esta comissão recomenda a contratação da Empresa supracitada para posterior fornecimento.

É o Parecer

Camocim de São Félix, 24 de março de 2015.

Assessoria Jurídica

Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2015 de 02 de janeiro de 2015, apresenta justificativa pertinente para a Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino, neste Município.

A aquisição dos Materiais Didáticos especificados inviabiliza a competição por não haver possibilidade de serem encontrados produtos similares, uma vez que estes são exclusivos e adquiridos através de fabricante exclusivo.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inc. I disciplina esse tipo de contratação, cujo conteúdo descreve:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II -...

III -...

Diante do exposto encontra-se amparado e devidamente justificado a aquisição dos materiais, satisfeita em base legal e pelos requisitos apresentados pelo conjunto de seu objeto, através de fornecedor, comprovadamente exclusivo.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Camocim de São Félix, 25 de março de 2014.


 PRESIDENTE

Vanessa de Moura
 CPF 696.940.874-49
 Presidente


 SECRETÁRIO

Vanessa Soares da Silva
 CPF 036.420.664-02
 Secretária


 MEMBRO

Marcio André da Silva
 CPF: 799.469.174-91
 Membro



FLS Nº 008

à Relação de Ed. Reg. e Cultura
R. W. Mano Jordão Cabral S/N
(destino)
(a noção de São Felipe - PE
At. Maria Tereza
(E 265.854.0)

FC0992808

AR MP

PESO (kg) 0,350 MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

CORREIOS



SE 5330092 5 83

AR



57,20

Mano





d6c0t-54d9-ab38-dcfe
68b4-51a0-7f4a-9409
www.darfonline.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

DISTRITO FEDERAL
Mc Arthur Di Andrade Camargo
Tabelião

SCR/S 505 - Bloco C - Lotes 1 a 3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530
Fone/Fax: (061) 3799-1515 / 3244-7474 - E-mail: notas@1oficiobsb.com.br

LIVRO: 5762-P
FOLHA: 160
PROT.: 00385473

1º OFÍCIO DE NOTAS
Sandra Benedita Vaz Lara
Escrivente
BRASÍLIA-DF

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO bastante que faz **DAVID FRANCISCO DOS SANTOS**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (20/02/2015), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim (SANDRA BENEDITA VAZ LARA - ESCRIVENTE NOTARIAL), compareceu como outorgante; **DAVID FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00066143229 Detran/DF, na qual consta a CI nº 7213/O-0 CRC/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 417.618.711-53, residente e domiciliado no SHVP Rua 06, Chácara 237, Lote 12, Vicente Pires, Distrito Federal, reconhecido e identificado como o próprio, por mim, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público substabelece com reserva de iguais poderes na pessoa de: **SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.050.490 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 070.502.066-52, residente e domiciliada na Avenida Professora Juvenília dos Santos, nº 1659,, Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e/ou **TIAGO TINTI CORREA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 413536142 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 353.205.178-82, residente e domiciliado na Avenida Nicodemos Alves Dos Santos, nº 100, Apartamento 904-B, Saraiva, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e/ou **LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.539.222 PCEMG/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 071.752.286-51, residente e domiciliado na Praça Clarinda de Freitas, nº 35, Bloco 02, Apartamento 402, Presidente Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; os poderes que lhe foram conferidos por **INSTITUTO ALFA E BETO**, na **PROCURAÇÃO**, lavrada às fls. 003/004, do livro 5648-P, nestas Notas, em data de 07/10/2014, que fica fazendo parte integrante do presente mandato. Tão somente os seguintes poderes: **A-)** representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial, Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Uberlândia-MG, Secretaria de Fazenda de Uberlândia-MG, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, requerer e promover a baixa de inscrições estaduais e municipais, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B-)** assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; **C-)** participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; **D-)** constituir Advogados com os poderes da cláusula AD-JUDICIA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele; **E-)** Representar o outorgante junto ao DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Rfc38d62-bb70-4a11-8a64-9923c485330

Handwritten signature

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420 664-02

Handwritten initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12539222 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 071.752.286-51 04/10/1984

FILIAÇÃO
 GERALDO DE OLIVEIRA GOMES
 ZELIA ZILMA DE OLIVEIRA GOMES

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04777754770 13/01/2016 02/05/2013

OBSERVAÇÕES

Leonardo de Oliveira Gomes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 UBERLANDIA, MG 23/05/2013

Santiago Meirel
 Oliveira Santiago Meirel
 Chefe Destaca / ATU 51730055104
 MG431408963
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 746236994

PROIBIDO PLASTIFICAR 746236994

CARTÓRIO DO 2º Ofício de Notas e Protestos Judiciais
 R. Machado de Assis, 685-UP - Vila Nova - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Corregedor de Justiça
 Certifico em verdade esta fotocópia feita em 10/08/2013

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO
 10/08/2013
 CGH 35110

Carolina Duarte Ramos de Oliveira Siqueira
 Escrevente

20

2013

2013

FLS Nº 0118





1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.º 00078960

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 09380200044113804-99236483330

Instituto Alfa e Beto

Ata de Assembléia Geral de Constituição

Aos 2 dias do mês de outubro de 2006, reuniram-se, em Assembléia Geral, João Batista Araújo e Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CI. 3.129.994-4 – IFP/RJ e CPF/MF 010.868.576-87 e sua esposa Mariza Rocha e Oliveira, brasileira, casada, empresária, CI. 3.129.994-4 e CPF/MF 570.186 – SSP/MG, CPF/MF 011.033.266-00, residentes em Brasília – DF, à SHIS QI 206, chácara 18 (CEP 71670-000) e, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para deliberar sobre a constituição do INSTITUTO ALFA E BETO e aprovar seu Estatuto Social incorporado como anexo à esta Ata. Após lido, discutido e apreciado em todo o seu teor, o Estatuto Social do INSTITUTO ALFA E BETO foi aprovado integralmente. Na oportunidade convocaram reunião da Assembléia Geral para o dia 13 de outubro, nos termos do Estatuto Social.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2006

João Batista Araújo e Oliveira
Associado Fundador

Mariza Rocha e Oliveira
Associado Fundador

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia DF 28/01/2015
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20150080063609BXNT
consultar: www.tjdft.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2006
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026
Registrado e Arquivado sob o
numero 00008345 do livro n.
1A-19 em 20/11/2007. Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
nº 00078960
Brasilia, 20/11/2007.
Título: Marcelo Ribas
Subst. Marília Figueiredo
Geral: Paulo N. Rodrigues
Edição: Miguel Pereira
Cunha de Oliveira Pacheco
Edileuza Miguel Pereira rancio
Gomes de Jesus
Renio da C. Oliveira
Barros Lima
C. Burtle Grief



Selo de Fiscalização
BPU 19131

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
INSTITUTO ALFA E BETO.

AVERBADO(A) sob o nº 01 no registro 122.230, no Livro A, em 20/11/2006.
Belo Horizonte, 20/11/2006.

Oficial: Dr. José Nadi Néri ()
Escriventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. Silva ()
Ana Paula Néri Silveira ()

Emolumentos: R\$1,54 - Taxa Fiscalização: R\$0,47 - Total: R\$2,03

José Wilker
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - BRASILIA

Handwritten signatures and initials

FLS Nº 013



RTDPJ

RTDPJ
nº2653261



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ALFA E BETO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - O Instituto Alfa e Beto foi constituído em 16/10/2006 como uma Associação Civil sem fins econômicos, apartidária, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelos artigos 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Artigo 2º - O Instituto tem sua **sede social** à:

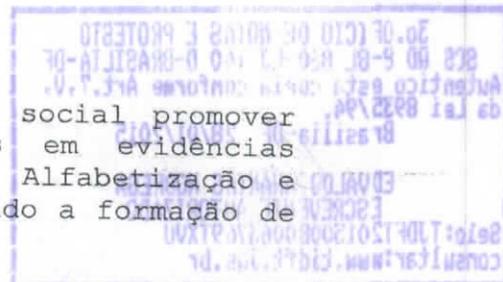
Rua Lineu Anterino Mariano, 538 - Quadra 21 Lotes 1D1E1F Distrito Industrial, Uberlândia - MG, CEP: 38.402-346, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084.0001/13, registrado no cartório de Registro de títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Uberlândia - MG, por despacho de 01 de agosto de 2011 sob o No. 2648665, anteriormente registrado no cartório do 1º Ofício de registro das pessoas jurídicas de Brasília/DF sob o nº 8.345 do Livro A-19, por despacho de 20/11/2007 e inicialmente em 20/11/2006 sob o nº 122.230, Livro "A" do cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG.

Filial no: SCS Quadra 04 Bloco A No. 209, Sala 303 Ed mineiro, Brasília - DF, CEP: 70304-911, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084.0003-85, podendo instituir outras filiais em quaisquer Estados da Federação.

Artigo 3º - O prazo de duração do Instituto é indeterminado.

II - DO FIM SOCIAL

Artigo 4o. - O Instituto tem por finalidade social promover políticas e práticas educacionais baseadas em evidências científicas, com ênfase na Primeira Infância, Alfabetização e Séries iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a formação de professores. *OKO*





Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

Artigo 5º. - Para a persecução do fim social o Instituto poderá:

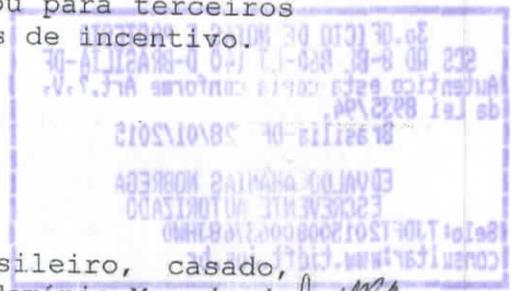
- (a) editar, publicar, distribuir, através dos canais existentes e de forma usualmente adotada, livros, softwares instrumentos de diagnóstico e de avaliação, e materiais didáticos para alunos, professores e gestores;
- (b) implementar programas de ensino diretamente ou mediante cessão de direitos e acordos de utilização de suas tecnologias e materiais;
- (c) desenvolver produtos e tecnologias e ceder direitos autorais das mesmas, utilizando os recursos disso decorrentes para promover suas atividades-fim;
- (d) desenvolver estudos, instrumentos e estratégias de planejamento e gestão educacional, inclusive relativos à otimização de transporte escolar, instalações e equipamentos escolares e de pessoal;
- (e) desenvolvimento de sistemas e modelos de planejamento educacional que incluam aspectos de logística e infraestrutura de sistemas e redes de ensino.
- (f) produzir e distribuir livros e desenvolver instrumentos e atividades culturais para desenvolver a competência e o hábito da leitura;
- (g) prestar assessoria a sistemas de ensino públicos ou privados, bem como a outras instituições não-governamentais;
- (h) estabelecer parcerias com outras instituições para promover suas ações;
- (i) promover concursos, prêmios, incentivos, bolsas de estudo e outras formas de estímulo a indivíduos ou outras instituições públicas ou privadas na promoção gratuita de atividades educacionais e culturais;
- (j) destinar recursos para atividades filantrópicas;
- (k) receber contribuições de seus membros;
- (l) receber verbas advindas de apoio, patrocínio ou prestação de serviços oriundos do país ou do exterior;
- (m) firmar contratos, convênios, termos de parceria ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de projetos;
- (n) locar imóveis próprios;
- (o) ser proponente a administrar para si ou para terceiros projetos que busquem patrocínio de leis de incentivo.

Amadeu

III- DO QUADRO SOCIAL

Artigo 6º - São Associados Fundadores:

- (a) **João Batista Araujo e Oliveira**, brasileiro, casado, residente à Av. das Palmeiras, 541 Condomínio Morada do



aus

[Signature]



RTDPJ

RTDPJ nº2653261



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: R8c38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

Sol, Uberlândia - MG, CEP 38415-477, portador da cédula de Identidade RG n. 3.129.994-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o No. 010.868.476-87, e

(b) **Mariza Rocha e Oliveira**, brasileira, casada, residente à Av. das Palmeiras, 541 Condomínio Morada do Sol, Uberlândia - MG, CEP 38415-477, portadora da cédula de Identidade MG 19.784.602 e inscrita no CPF/MF sob o No. 011.033.266 00

Artigo 7º. - Os Associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

IV - DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 8º. - Fica autorizada a admissão de novos associados, mas em categoria sem denominação especial.

Parágrafo único - Para ser admitido como associado, o interessado deverá fazer solicitação por escrito e ter seu pedido aprovado por unanimidade da Assembléia Geral.

Artigo 9º. - Os associados poderão desligar-se voluntariamente do quadro social, através de pedido formal dirigido aos sócios fundadores.

Parágrafo único - A formalização, mediante aditamento ao presente Estatuto Social, dar-se-á no prazo máximo de noventa (90) dias do recebimento da comunicação pelos dois associados fundadores.

Artigo 10º - Serão excluídos automaticamente do quadro associativo os Associados que não cumprirem com o presente Estatuto, atendido o requisito no artigo 57 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. Havendo recusa ou omissão de resposta à solicitação dos Associados Fundadores, a assinatura do aditamento que os exclui, ficam desde já autorizados os Associados Fundadores, após o transcurso de (30) trinta dias da solicitação, assinarem a ata correspondente.

Handwritten signature

V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 11 - São direitos dos Associados:

- (a) participar das Assembléias Gerais;
- (b) votar e ser votado; *Handwritten initials*



Handwritten signature

Handwritten signature



(2) Além da dotação prevista na alínea (1) , o Instituto contará com as seguintes fontes de recurso:

- (a) resultado da venda e/ou distribuição de produtos e serviços realizados pelo Instituto;
- (b) resultado de cessão, venda ou direito de uso das materiais e tecnologias desenvolvidos pelo mesmo, excetuado o previsto no caput do presente artigo;
- (c) contribuições, contratos, convênios e auxílios que lhe forem concedidos pelos Associados, terceiros ou Poderes Públicos;
- (d) resultado dos lucros financeiros e outras rendas geradas pelas atividades do Instituto ou como exploração de seus ativos, inclusive locação de imóveis próprios.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de venda, cessão, transferência ou qualquer outra forma de acerto com terceiros para uso dos programas e materiais do IAB, os itens constantes da alínea 1 retornam para os cedentes, que poderão fazer deles o uso que lhes aprouver.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - A administração do Instituto será pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Artigo 17 - O Instituto será administrado pelos seguintes órgãos:

- (a) Assembléia Geral
- (b) Diretoria

IX - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 18 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- (a) eleger os membros da Diretoria;
- (b) aprovar as contas do Instituto;
- (c) alterar o Estatuto;
- (d) tomar decisões não previstas neste Estatuto, desde que não conflitante com as normas legais aplicáveis;





Artigo 22 - Das deliberações da Assembléia Geral, será lavrada Ata assinada por todos os presentes, com a clara identificação do signatário.

Artigo 23 - O Associado poderá ser representado na Assembléia Geral por outro Associado através da outorga de procuração particular específica, inclusive com a delegação do direito de voto, com firma reconhecida.

X - DA DIRETORIA

Artigo 24 - A Diretoria é o órgão de deliberação superior do Instituto, e será composta por:

I. **Diretor Presidente;**

II. **Diretor Financeiro.**

Artigo 25 - A Diretoria será formada por 2 (dois) membros, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

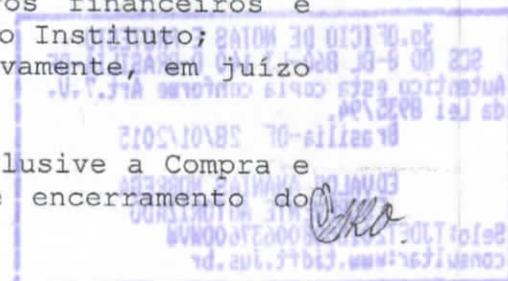
Artigo 26 - Os membros da Diretoria, não poderão receber remuneração ou gratificação de qualquer espécie pelos serviços prestados ao Instituto a qualquer título, mas serão reembolsados pelas despesas que incorrerem a serviço do Instituto.

Artigo 27 - A Diretoria deverá reunir-se ordinariamente no mínimo 2 (duas) vezes a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo.

Artigo 28 - Compete à Diretoria:

- (a) praticar todos os atos de administração;
- (b) contratar e dispensar funcionários;
- (c) reunir-se ordinariamente no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, e extraordinariamente a qualquer tempo;
- (d) aprovar o regimento interno do Instituto;
- (e) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, bem como as contas anuais do Instituto;
- (f) representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Parágrafo único - Todos e quaisquer atos, inclusive a Compra e venda de bens móveis e imóveis, abertura e encerramento do



quis

me

Amor

FLS Nº 022 e



RTDPJ
nº2653261



Uberlândia - MG, 25 de maio de 2013

João Batista Araujo e Oliveira

JOÃO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA

Mariza Rocha e Oliveira

MARIZA ROCHA E OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) *David Francisco dos Santos*
David Francisco dos Santos
CPF: 417.618.711-53
CI: 7.213/O-0 CRC/DF

2) *Miriam Barbosa Nunes*
Miriam Barbosa Nunes
CPF: 807.569.721-91
CI: 017.088/O-4 CRC/DF



Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº2653261 (PJ nº8039)

Emolumentos R\$ 122,62
Ta. Fisc. Judiciária... R\$ 40,49
Valor Total R\$ 163,11

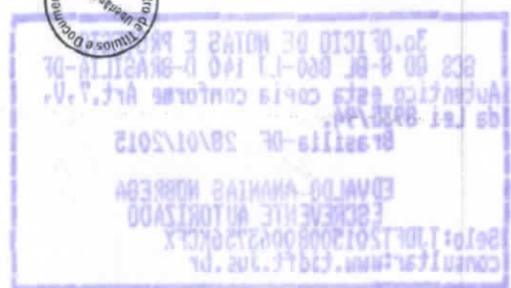
Uberlândia, 03 julho de 2013

Paulo Wagner M. Borges
Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº249388-1



- BAN 09048
- BAN 09049
- BAN 09050
- BAN 09051
- BAN 09052
- BAN 09053
- BAN 09054
- BAN 09055
- BAN 09056
- BAN 09057
- BAN 09058



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: R8e38d62-bb70-4a11-8a64-9923e485330

aus

au



Instituto Alfa e Beto
Ata de Assembléia Geral Extraordinária

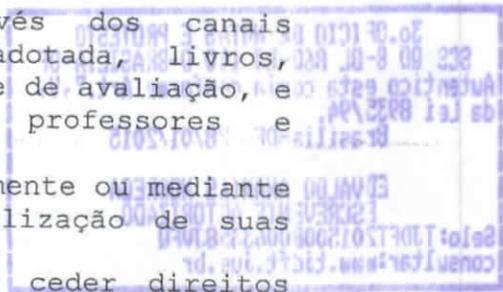
Aos 25 dias do mês de maio do ano 2013, às 9:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, João Batista Araújo e Oliveira e Mariza Rocha e Oliveira, associados fundadores do Instituto Alfa e Beto, Associação civil sem fins econômicos, com sede à Rua Lineu Anterino Mariano Nr 538, Quadra 21 lote 1D1E1F, Distrito Industrial - Uberlândia - MG, CEP 38402-346, inscrita no CNPJ sob o N° 08.458.084/0001-13, Estatuto Social e Atas posteriores Registrados no Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Uberlândia - MG, por despacho de 01 de agosto de 2011 sob o No. 2648665, com a finalidade de deliberarem sobre a Alteração da finalidade social do Instituto e reforma do estatuto. Sob a Presidência de João Batista Araújo e Oliveira foram aprovadas por unanimidade dos presentes as alterações propostas, ficando assim composta a finalidade social:

II - DO FIM SOCIAL

Artigo 4o. - O Instituto tem por finalidade social promover políticas e práticas educacionais baseadas em evidências científicas, com ênfase na Primeira Infância, Alfabetização e Séries iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a formação de professores.

Artigo 5º. - Para a persecução do fim social o Instituto poderá:

- (a) editar, publicar, distribuir, através dos canais existentes e de forma usualmente adotada, livros, softwares instrumentos de diagnóstico e de avaliação, e materiais didáticos para alunos, professores e gestores;
- (b) implementar programas de ensino diretamente ou mediante cessão de direitos e acordos de utilização de suas tecnologias e materiais;
- (c) desenvolver produtos e tecnologias e ceder direitos autorais das mesmas, utilizando os recursos disso decorrentes para promover suas atividades-fim;
- (d) desenvolver estudos, instrumentos e estratégias de planejamento e gestão educacional, inclusive relativos

*Waldson**Mariza**Waldson*



RTDPJ
nº2653259



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

- à otimização de transporte escolar, instalações e equipamentos escolares e de pessoal;
- (e) desenvolvimento de sistemas e modelos de planejamento educacional que incluam aspectos de logística e infraestrutura de sistemas e redes de ensino.
 - (f) produzir e distribuir livros e desenvolver instrumentos e atividades culturais para desenvolver a competência e o hábito da leitura;
 - (g) prestar assessoria a sistemas de ensino públicos ou privados, bem como a outras instituições não-governamentais;
 - (h) estabelecer parcerias com outras instituições para promover suas ações;
 - (i) promover concursos, prêmios, incentivos, bolsas de estudo e outras formas de estímulo a indivíduos ou outras instituições públicas ou privadas na promoção gratuita de atividades educacionais e culturais;
 - (j) destinar recursos para atividades filantrópicas;
 - (k) receber contribuições de seus membros;
 - (l) receber verbas advindas de apoio, patrocínio ou prestação de serviços oriundos do país ou do exterior;
 - (m) firmar contratos, convênios, termos de parceria ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de projetos;
 - (n) locar imóveis próprios;
 - (o) ser proponente a administrar para si ou para terceiros projetos que busquem patrocínio de leis de incentivo.

Diante da alteração acima descrita, os associados resolveram alterar o estatuto do Instituto Alfa e Beto, que passa a vigorar conforme redação anexa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrada e assinada a presente Ata.

Uberlândia - MG., 25 de maio de 2013

João Batista Araújo e Oliveira
Associado Fundador e Diretor Presidente

Mariza Rocha e Oliveira
Associada fundadora e Diretora Financeira



Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Av. João Pinheiro, 481, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº2653259 (PJ nº8039)

Emolumentos	RS	82,93
Tx. Fisc. Judiciária	RS	27,98
Valor Total	RS	110,91

Uberlândia, 03 julho de 2013
Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo/Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar



Selo de Fiscalização
CLC 20518

Assinado

seus

Assinado

**Instituto Alfa e Beto**
Ata de Assembléia Geral Ordinária

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, nove horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, João Batista Araújo e Oliveira e Mariza Rocha e Oliveira, associados fundadores do Instituto Alfa e Beto, Associação civil sem fins econômicos, com sede à Rua Lineu Anterino Mariano Nr 538, Quadra 21 lote 1D1E1F, Distrito Industrial - Uberlândia - MG, CEP 38403-346, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.458.084/0001-13, Estatuto Social e Atas posteriores Registrados no Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Uberlândia - MG, por despacho de 01 de agosto de 2011 sob o No. 2648665, com finalidade de deliberarem sobre a) eleição da diretoria para o mandato de 16/10/2014 a 15/10/2018 conforme artigo 25 do Estatuto Social e b) sobre a alteração do endereço da sede. Sob a presidência de João Batista Araújo e Oliveira, por unanimidade, presentes decidiram que:

1) A Diretoria foi reeleita, ficando constituída da seguinte forma:

(a) **Como Diretor Presidente - JOÃO BATISTA ARAÚJO E OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente à Av. das Palmeiras, 541 Condomínio Morada do Sol, Uberlândia - MG, CEP 38415-477, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.994-4 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.868.476-87.

(b) **Como Diretora Financeira - MARIZA ROCHA E OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente à Av. das Palmeiras, 541 Condomínio Morada do Sol, Uberlândia - MG, CEP 38415-477, portadora da cédula de identidade RG nº MG-19.784.602 SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.033.266-00.

2) A sede do Instituto Alfa e Beto será transferida para a Rua Lineu Anterino Mariano, Nr 600, Quadra 21 Lote 1D2, Blocos c e D - Escritório, Distrito Industrial, Uberlândia - MG

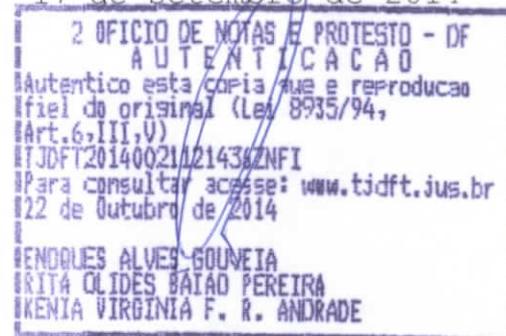
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia e lavrou-se a presente ata.

Uberlândia - MG,

17 de setembro de 2014

João Batista Araújo e Oliveira:
Associado Fundador e Diretor Presidente

Mariza Rocha e Oliveira
Associada fundadora e Diretora Financeira



Mariza

ew

ew



"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANTÔNIO DE FARIAS CAMPOS FILHO
39 anos.
Desaparecido em Papagaios/MG desde 28/12/2008



JOSÉ SOUZA DE PAIVA
47 anos.
Desaparecido em Piranga/MG desde 15/08/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Dire. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

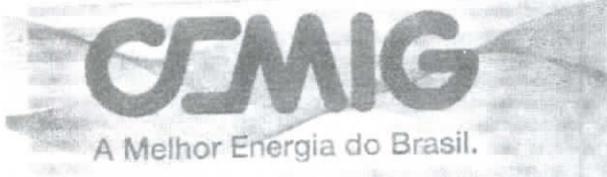
- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

01550106
1001
APB087005159



NUNCA SE APROXIME DA REDE ELÉTRICA NEM JOGUE OBJETOS NOS FIOS. FESTEJE O CARNAVAL COM SEGURANÇA.



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES
PCA CLARINDA DE FREITAS 35 AP 402 BL 2
PRESIDENTE ROOSEVELT
38401-081 UBERLÂNDIA, MG

SMI : 04-MG-01-08-04086693-025525

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 22/02/2013

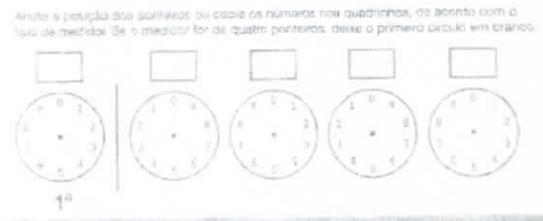


0710023917050213759779673010168764

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará Reunião Presencial da Audiência Pública nº 002/2013, referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D, dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local e horário a serem divulgados no site da ANEEL.

Em caso de tempestades, retire todos os equipamentos eletroeletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lages ou em locais descampados.

Definição das indicações de Qualidade de Fornecimento:
D.C. Duração da Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas.
D.C. Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções.
D.M.C. Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
D.I.C. Duração da Interrupção Individual Coerente em Da Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a aplicação das indicações D.C., D.M.C. e D.I.C. e qualificar o tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação das metas de confiabilidade e qualidade.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Preços, Serviços Prestados e Tarifários, vejam-se no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal será ajustado automaticamente após a emissão de uma nova Nota Fiscal, caso haja alteração de tarifas e preços.
O pagamento desta Nota Fiscal não gera desconto adicional.



Instalação: 3010168764



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:
CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

ASSINATURA DO CLIENTE

Instalação: 3010168764

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8c38d62-bb70-4a11-8d64-992c3e485330

Waldson

Waldson

**Dados Principais**

CNPJ: 08.458.084/0001-13
Inscrição Estadual: 001138623.01-11
UF: MG
Nome Empresarial: INSTITUTO ALFA E BETO

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CNAE-F Secundária: 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Data de Início de Atividade: 05/09/2011
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 05/09/2011
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: SEDE ADMINISTRATIVA (unidade não comercial)

Dados de Endereço:

CEP: 38402346
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Distrito/Povoado:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Logradouro: RUA LINEU ANTERINO MARIANO
Número: 600
Complemento: QUADRA 21 LOTE 1D2 BLOCO C E D - ESCRITORIO
Telefone: 6133235418

Waldson

Waldson

Waldson

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.084/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2006
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ALFA E BETO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.11-5-00 - Edição de livros 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R LINEU ANTERINO MARIANO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO QUADRA: 21; LOTE: 1D2; BLOCO: C E D - ESCRITORIO;	
CEP 38.402-346	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epip/validarDoc.seam> Código do documento: f8c38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

Assinado

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/11/2014** às **14:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Assinado

Assinado



FLS Nº 028



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO ALFA E BETO**
CNPJ: **08.458.08408.458.084/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:32:37 do dia 06/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2015.

Código de controle da certidão: **592E.B733.F2D2.A7E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8d64-9292c3e485330

Marcos

Luís

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/02/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/05/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ALFA E BETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001138623.01-11

CNPJ/CPF: 08.458.084/0001-13

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA LINEU ANTERINO MARIANO

NÚMERO: 600

COMPLEMENTO: QUADRA 21 LOTE
1D2 BLOCO C E D - ESCRITORIO,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 38402346

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000094341763

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Contribuinte: INSTITUTO ALFA E BETO

CNPJ: 08.458.084/0001-13

Código na Prefeitura: 408522

Endereço: RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538 - Q. 21 LOTE 1D1E1F

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38.402-346

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E / OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 10/02/2015 às 14:35:33 (horário de Brasília - DF)
Válida até: 11/05/2015

Código de controle da autenticidade desta certidão: F6TE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> ou em Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c9e485330

gms

Marcos

[Signature]



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data Inscrição Municipal	Data de Registro	Data Alvará de Funcionamento	Nº de Controle	Nº do Alvará
21325900	08.458.084/0001-13	01/08/2011	//	23/03/2015	1500087252	877202015

Razão Social
INSTITUTO ALFA E BETO

Localização
LÍNEU ANTERINO MARIANO, Nº: 000600
COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO INFORMADO: QUADRA: 21; LOTE 1D2; ;
DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402346
CIDADE: Uberlândia UF: MG
ÁREA UTILIZADA: 400,00 m²

Objeto Social da Empresa
PROMOVER POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS, COM ENFASE PARA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS, PRESTAR ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA A REDES DE ENSINO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Atividade Econômica

Código	Descrição	Exercida no Local
9430-8/00-00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	SIM
4647-8/02-00	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	SIM
5811-5/00-00	Edição de livros	SIM
8550-3/02-00	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	SIM
9493-6/00-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	SIM
9499-5/00-00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	SIM

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico, O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Licença	Vencimento
Meio Ambiente	20/03/2018
Corpo de Bombeiros	02/10/2019

Horário de Funcionamento

Seg. à Sex.	08:00:00 às 18:00:00
Sábados	08:00:00 às 12:00:00
Domingos e feriados	00:00:00 às 00:00:00

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 20/03/2018. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 23/03/2015

Código de autenticidade: **UDI1500087275-823**

M. Santos

ews
da

IMPRIMIR

VOLTAR

FLS Nº 032



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08458084/0001-13
Razão Social: INSTITUTO ALFA E BETO
Endereço: R LINEU ANTERINO MARIANO 538 QD 21 LT 1D1E1F / DISTRITO INDUSTRIAL / UBERLÂNDIA / MG / 38402-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031406115447335520

Informação obtida em 24/03/2015, às 11:09:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc:seam Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ALFA E BETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.458.084/0001-13
Certidão nº: 86176124/2015
Expedição: 13/03/2015, às 11:50:29
Validade: 08/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ALFA E BETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.458.084/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

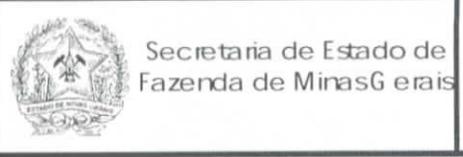
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f8c38462-bb70-4a11-8a64-992c3c485330

Amorim

mais

[assinatura]



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

DADOS CADASTRAIS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	001138623.01-11	CNPJ: 084580840001-13
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO ALFA E BETO	
NOME FANTASIA:		
CNAE-DESCRIÇÃO:	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
NATUREZA JURÍDICA:	REGIME DE RECOLHIMENTO:	CATEGORIA:
Associação Privada	DEBITO E CREDITO	FILIAL
DATA DA INSCRIÇÃO:	05/09/2011	
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:	
ATIVO	05/09/2011	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
CEP: 38402346	UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
DISTRITO POVOADO:		
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL		
LOGRADOURO: RUA LINEU ANTERINO MARIANO		
NUMERO: 538	COMPLEMENTO:	
	QUADRA 21 LOTE 1D1E1F,	
COMPLEMENTO DE CEP:		

EMITIDO EM
28/11/2011 18:56:10

gus

[Signature]

[Signature]

FLS Nº 0350



RECEBEMOS DE IAB - UBERLANDIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000003811-
SÉRIE 1

Instituto Alfa e Beto

Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
Complemento: Q. 21 LC
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
6
UBERLANDIA/MG
Fone: 3432121314

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000003811
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3115 0108 4580 8400 0113 5500 1000 0038 1110 0207 8883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151651074381 16/01/2015 18:29:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0011386230111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 08.458.084/0001-13

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE

CNPJ/CPF: 13.676.788/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2015

ENDEREÇO: RUI BARBOSA N. 26,26

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 46300-000

MUNICÍPIO: CACULE

FONE/FAX: 7781123091

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA: 18:22:00

FATURA: 1 000003811
15/01/2015
24.964,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.964,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.964,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: NBR LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF: 05.921.172/0001-11

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 1198 QD 64 LT 7/8

MUNICÍPIO: GOIANIA

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
87	MEUS PRIMEIROS TRACOS (DENISE ROCHAEL)	49019900	040	6107	UN	202,00	44,00	8.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
218	MEU LIVRO DE ATIVIDADES - PRE-II (VOL UME I E II) 2 EDICAO	49019900	040	6107	UN	294,00	54,00	15.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
394	GRAFISMO E CALIGRAFIA- LETRAS DE FORMA	49019900	040	6107	UN	10,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Protocolo: 131151651074381
NF EMITIDA CONFORME EMPENHO 03/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8010,95 (32,09%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 18638462-b570-4a11-8a6d-9923e485330

Assinado

Assinado

FLS Nº 036



RECEBEMOS DE IAB - UBERLANDIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N 00003812
SÉRIE 1

Instituto Alfa e Beto

Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
Complemento: Q. 21 LC
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
6
UBERLANDIA/MG
Fone: 3432121314

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1
N. 000003812
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3115 0108 4580 8400 0113 5500 1000 0038 1210 0831 1102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151651074382 16/01/2015 18 29:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0011386230111

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ: 08.458.084/0001-13

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE

CNPJ/CPF: 13.676.788/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2015

ENDEREÇO: RUI BARBOSA N 26,26

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 46300-000

DATA ENTRADA/SAÍDA: 15/01/2015

MUNICIPIO: CACULE

FONE/FAX: 7781123091

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA: 18:22:00

FATURA	1 000003812	15/01/2015	36.300,00
--------	-------------	------------	-----------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
740,00	133,20	0,00	0,00	36.300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: NBR LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF: 05.921.172/0001-11

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 1198 QD 64 LT 7/8

MUNICIPIO: GOIANIA

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN	300,00	25,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
496	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	300,00	34,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
382	LEIA COMIGO - LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN	16,00	95,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
383	LEIA COMIGO - LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN	70,00	22,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
214	MATEMATICA 1 ANO - VOLUME 1 E 2 (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	260,00	30,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
342	MINILIVROS - 110 MINILIVROS - DIGITAL	49019900	040	6107	UN	70,00	100,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	40081100	000	6107	UN	68,00	5,00	340,00	340,00	61,20	0,00	18,00%	0,00%
343	TESTES (1-4) - DIGITAL	49019900	000	6107	UN	16,00	25,00	400,00	400,00	72,00	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Protocolo: 131151651074382
NF EMITIDA CONFORME EMPENHO 02/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11663,60 (32,13%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efc-e-ice-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 18e3862-b570-4a11-8a64-992c3e485330

Handwritten signature

Handwritten signature

FLS Nº 031



RECEBEMOS DE IAB - UBERLANDIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000003813 SERIE 1

<p>Identificação do emitente IAB - UBERLANDIA RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538 Complemento: Q. 21 LC DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34 6 UBERLANDIA/MG Fone: 3432121314</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p>	<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3115 0108 4580 8400 0113 5500 1000 0038 1310 0466 6035</p>
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151651074384 16/01/2015 18 29 15
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE		13.676.788/0001-00	15/01/2015
ENDEREÇO RUI BARBOSA N. 26,26		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46300-000
MUNICÍPIO CACULE	FONE/FAX 7781123091	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 18 22:00	
1 000003813 15/01/2015 120.600,00			

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 5.388,00	VALOR DO ICMS 969,84	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 120.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 120.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL NBR LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 05.921.172/0001-11
ENDEREÇO AV PRESIDENTE KENNEDY 1198 QD 64 LT 7/8		MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 213	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8070,000	PESO LIQUIDO 8070,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
88	MEU LIVRO DE ARTE (AXEL)	49019900	040	6107	UN	294,00	44,00	12.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
224	MEU LIVRO DE ATIVIDADES PRE-1 (VOLUM E 1 E II) 2 EDICAO	49019900	040	6107	UN	294,00	47,00	13.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
93	GRAFISMO E CALIGRAFIA - INTRODUCAO	49019900	040	6107	UN	294,00	20,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
430	CONTE OUTRA VEZ LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN	14,00	95,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
431	MANUAL DE ORIENTACAO DA PRE-ESCOLA (PROGRAMA A&B DE PRE-ESCOLA)	49019900	040	6107	UN	14,00	20,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
99	CONTE OUTRA VEZ - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	14,00	10,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
428	AGENDA DA PRE-ESCOLA	49019900	000	6107	UN	14,00	22,00	308,00	308,00	55,44	0,00	18,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6107	UN	14,00	32,00	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00%	0,00%
87	MEUS PRIMEIROS TRACOS (DENISE ROCHAEL)	49019900	040	6107	UN	92,00	44,00	4.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
394	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS DE FORMA	49019900	040	6107	UN	284,00	20,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	CHAO DE ESTRELAS - LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN	14,00	95,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2	CHAO DE ESTRELAS - LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN	70,00	22,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA (10 EDICAO)	49019900	040	6107	UN	14,00	35,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
431	MANUAL DE ORIENTACAO DA PRE-ESCOLA (PROGRAMA A&B DE PRE-ESCOLA)	49019900	040	6107	UN	14,00	20,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131151651074384 NF EMITIDA CONFORME EMPENHO N 1/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 38669.15 (32.06%) Fonte: IBPT.	

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://efce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f8e3862-bb70-4a11-8d64-992c3e485330

Handwritten signature

Handwritten initials



Instituto Alfa e Beto

Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
 RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
 Complemento: Q. 21 LC
 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
 6
 UBERLANDIA/MG
 Fone: 3432121314

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000003813
 SÉRIE 1
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3115 0108 4580 8400 0113 5500 1000 0038 1310 0466 6035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://efcfe.pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=183862-0670-4a118664-92c3e485330

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151651074384 15/01/2015 18 29:15
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
9	MANUAL DO LIVRO GIGANTE - CHAO DE EST RELAS	49019900	040	6107	UN	14,00	10,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
428	AGENDA DA PRE-ESCOLA	49019900	000	6107	UN	14,00	22,00	308,00	308,00	55,44	0,00	18,00%	0,00%
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	95039000	000	6107	UN	14,00	32,00	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6107	UN	14,00	32,00	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00%	0,00%
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49119100	000	6107	UN	14,00	62,00	868,00	868,00	156,24	0,00	18,00%	0,00%
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	40081100	000	6107	UN	280,00	5,00	1.400,00	1.400,00	252,00	0,00	18,00%	0,00%
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	40081100	000	6107	UN	232,00	5,00	1.160,00	1.160,00	208,80	0,00	18,00%	0,00%
301	CIENCIAS 2 ANO	49019900	040	6107	UN	70,00	24,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
492	COLECAO ABCD - LIVRO A	49019900	040	6107	UN	270,00	28,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
215	MATEMATICA 2 ANO - VOLUME 1 E 2 (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	260,00	30,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
197	PARA LER COM FLUENCIA. JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS - 2. ANO	49019900	040	6107	UN	270,00	14,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
411	CIENCIAS 3. ANO	49019900	040	6107	UN	130,00	24,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
493	COLECAO ABCD - LIVRO B	49019900	040	6107	UN	160,00	28,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
413	MATEMATICA - 3 ANO (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	150,00	27,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
414	MATEMATICA 3 ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN	290,00	13,00	3.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
151	PARA LER COM FLUENCIA. JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS - 3. ANO	49019900	040	6107	UN	290,00	14,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
412	CIENCIAS 4. ANO	49019900	040	6107	UN	80,00	24,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
494	COLECAO ABCD - LIVRO C	49019900	040	6107	UN	120,00	28,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
418	MATEMATICA 4 ANO (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	60,00	27,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
419	MATEMATICA 4 ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN	180,00	13,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
199	PARA LER COM FLUENCIA. JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS - 4. ANO	49019900	040	6107	UN	290,00	14,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
323	CIENCIAS 5. ANO	49019900	040	6107	UN	50,00	24,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
495	COLECAO ABCD - LIVRO D	49019900	040	6107	UN	100,00	28,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
424	MATEMATICA 5 ANO (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	70,00	27,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
426	MATEMATICA 5 ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN	290,00	13,00	3.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
200	PARA LER COM FLUENCIA. JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS - 5. ANO	49019900	040	6107	UN	290,00	14,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

FLS Nº 040



Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
 RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
 Complemento: Q. 21 LC
 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
 6
 UBERLANDIA/MG
 Fone: 343212134

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N. 000003756
SÉRIE 1
FOLHA 02/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3114 1208 4580 8400 0113 5500 1000 0037 5610 0103 5111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ. Autorizada

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://efcfe.ce.gov.br/qpp/validadoc.seam?Codigo_documento=1883862-bb70-4a11-8a64-992c-3c485330

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141637528111 29/12/2014 16:19:47
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
111	CIENCIAS - 1. ANO - MANUAL DO PROFESSOR R	49019900	040	6107	UN	5,00	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN	5,00	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
497	MANUAL DO PROFESSOR - APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	5,00	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	5,00	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
292	COLEÇÃO MATEMÁTICA PARA PAIS E PROFESSORES - 6 VOLUMES	49019900	040	6107	UN	5,00	100,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
339	AGENDA DO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO E PAAI	49019900	000	6107	UN	5,00	22,00	110,00	110,00	19,80	0,00	18,00%	0,00%
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	95039000	000	6107	UN	5,00	32,00	160,00	160,00	28,80	0,00	18,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6107	UN	5,00	32,00	160,00	160,00	28,80	0,00	18,00%	0,00%
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49119100	000	6107	UN	5,00	62,00	310,00	310,00	55,80	0,00	18,00%	0,00%
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	40081100	000	6107	UN	88,00	5,00	440,00	440,00	79,20	0,00	18,00%	0,00%
343	TESTES (1-4) - DIGITAL	49019900	000	6107	UN	5,00	25,00	125,00	125,00	22,50	0,00	18,00%	0,00%
324	CIENCIAS 1. ANO	49019900	040	6107	UN	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
496	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	1,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
214	MATEMÁTICA 1. ANO - VOLUME 1 E 2 (OSMAR R)	49019900	040	6107	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
320	MANUAL DE CONSCIÊNCIA FONEMICA (10. EDICAO)	49019900	040	6107	UN	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
387	MANUAL DE ORIENTAÇÃO PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO (10. EDICAO)	49019900	040	6107	UN	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
111	CIENCIAS - 1. ANO - MANUAL DO PROFESSOR R	49019900	040	6107	UN	1,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
497	MANUAL DO PROFESSOR - APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
292	COLEÇÃO MATEMÁTICA PARA PAIS E PROFESSORES - 6 VOLUMES	49019900	040	6107	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
339	AGENDA DO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO E PAAI	49019900	000	6107	UN	1,00	22,00	22,00	22,00	3,96	0,00	18,00%	0,00%
219	MANUAL DA ESCOLA	49019900	040	6107	UN	1,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
340	MANUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49019900	040	6107	UN	1,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
412	CIENCIAS 4. ANO	49019900	040	6107	UN	181,00	24,00	4.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
494	COLEÇÃO ABCD - LIVRO C	49019900	040	6107	UN	144,00	28,00	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
418	MATEMÁTICA 4. ANO (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	180,00	27,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
419	MATEMÁTICA 4. ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN	197,00	13,00	2.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
199	PARA LER COM FLUÊNCIA: JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS - 4 ANO	49019900	040	6107	UN	179,00	14,00	2.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
60	PARA LER E RELER	49019900	040	6107	UN	200,00	30,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
385	AGENDA DO PROFESSOR PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO (ENS. ESTRUTURADO E PAA II)	49019900	000	6107	UN	8,00	22,00	176,00	176,00	31,68	0,00	18,00%	0,00%
323	CIENCIAS 5. ANO	49019900	040	6107	UN	191,00	24,00	4.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
495	COLEÇÃO ABCD - LIVRO D	49019900	040	6107	UN	186,00	28,00	5.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
424	MATEMÁTICA 5. ANO (OSMAR)	49019900	040	6107	UN	191,00	27,00	5.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
426	MATEMÁTICA 5. ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN	187,00	13,00	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Handwritten signatures and initials

Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
 RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
 Complemento: Q. 21 LC
 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
 6
 UBERLANDIA/MG
 Fone: 3432121314

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N. 000003756
SÉRIE 1
FOLHA 03/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3114 1208 4580 8400 0113 5500 1000 0037 5610 0103 5111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

FLS Nº 2



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://efc.fce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8d64-992c3e485330

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131141637528111 29/12/2014 16:19:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0011386230111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
 08.458.084/0001-13

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
200	PARA LER COM FLUENCIA. JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS - 5. ANO	49019900	040	6107	UN	194,00	14,00	2.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
385	AGENDA DO PROFESSOR. PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO (ENS. ESTRUTURADO E PAA II	49019900	000	6107	UN	8,00	22,00	176,00	176,00	31,68	0,00	18,00%	0,00%

Muniz

guil



RECEBEMOS DE IAB - UBERLANDIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NF-e
N. 000003755
SÉRIE 1

Instituto Alfa e Beto

Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
 RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
 Complemento: Q. 21 LC
 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
 6
 UBERLANDIA/MG
 Fone: 3432121314

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA

N. 000003755
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3114 1208 4580 8400 0113 5500 1000 0037 5510 0558 4155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141637528108 29/12/2014 16:19:47
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA		02.917.132/0001-08		29/12/2014	
ENDEREÇO JOSE PACHECO S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 57244-000	
MUNICÍPIO JEQUIÁ DA PRAIA		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FONE/FAX 8299137223				HORA ENTRADA/SAÍDA 15:38:00	

FATURA														
1 000003755														
29/12/2014														
42.054,00														

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 2.674,00	VALOR DO ICMS 481,32	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.054,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 42.054,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
88	MEU LIVRO DE ARTE (AXEL)	49019900	040	6107	UN	165,00	44,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
224	MEU LIVRO DE ATIVIDADES PRE-I (VOLUM E I E II) 2. EDICAO	49019900	040	6107	UN	180,00	47,00	8.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
93	GRAFISMO E CALIGRAFIA INTRODUCAO	49019900	040	6107	UN	165,00	20,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6107	UN	9,00	32,00	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00%	0,00%
428	AGENDA DA PRE-ESCOLA	49019900	000	6107	UN	7,00	22,00	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00%
87	MEUS PRIMEIROS TRACOS (DENISE ROCHAEL)	49019900	040	6107	UN	165,00	44,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
218	MEU LIVRO DE ATIVIDADES PRE-II (VOL UME I E II) 2. EDICAO	49019900	040	6107	UN	165,00	54,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
394	GRAFISMO E CALIGRAFIA LETRAS DE FORMA	49019900	040	6107	UN	160,00	20,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2	CHAO DE ESTRELAS - LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN	45,00	22,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	95039000	000	6107	UN	9,00	32,00	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6107	UN	9,00	32,00	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00%	0,00%
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49119100	000	6107	UN	9,00	62,00	558,00	558,00	100,44	0,00	18,00%	0,00%
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	40081100	000	6107	UN	180,00	5,00	900,00	900,00	162,00	0,00	18,00%	0,00%
428	AGENDA DA PRE-ESCOLA	49019900	000	6107	UN	9,00	22,00	198,00	198,00	35,64	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131141637528108 NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME EMPENHO 820 DE 23/12/2014 DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 13442,21 (31,96%) Fonte: IBPT.	

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://efcfece.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: f8e3862-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

Maria

Lucas



RECEBIMOS DE IAB - UBERLANDIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000003690
SÉRIE 1

Instituto Alfa e Beto

Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
Complemento: Q. 21 LC
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
6
UBERLANDIA/MG
Fone: 3432121314

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000003690
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3114 1208 4580 8400 0113 5500 1000 0036 9010 0375 8338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141614248005 01/12/2014 16:23:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011386230111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
08.458.084/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA	CNPJ/CPF 01.611.828/0001-49	DATA DE EMISSÃO 01/12/2014
ENDEREÇO AVENIDA GUSTAVO KONIG,95	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98758-000
MUNICÍPIO NOVA RAMADA	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4550000537
FONE/FAX 5533381018		HORA ENTRADA/SAÍDA 16:17:00

FATURA	1 000003690										
	01/12/2014										
	4 151,00										

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 312,00	VALOR DO ICMS 37,44	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.151,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.151,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL RODOGARCIA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 106,000	PESO LIQUIDO 106,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
224	MEU LIVRO DE ATIVIDADES - PRE-I (VOLUM E I E II) 2. EDICAO	49019900	040	6101	UN	26,00	47,00	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
93	GRAFISMO E CALIGRAFIA - INTRODUCAO	49019900	040	6101	UN	26,00	20,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
430	CONTE OUTRA VEZ - LIVRO GIGANTE	49019900	040	6101	UN	1,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
431	MANUAL DE ORIENTACAO DA PRE-ESCOLA (PR OGRAMA A&B DE PRE-ESCOLA)	49019900	040	6101	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
99	CONTE OUTRA VEZ - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6101	UN	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
428	AGENDA DA PRE-ESCOLA	49019900	000	6101	UN	1,00	22,00	22,00	22,00	2,64	0,00	12,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6101	UN	1,00	32,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00%	0,00%
418	MEU LIVRO DE ATIVIDADES - PRE-II (VOL UME I E II) 2. EDICAO	49019900	040	6101	UN	23,00	54,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
394	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS DE FORMA	49019900	040	6101	UN	23,00	20,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	CHAO DE ESTRELAS - LIVRO GIGANTE	49019900	040	6101	UN	1,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2	CHAO DE ESTRELAS - LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6101	UN	5,00	22,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA (10. ED ICAO)	49019900	040	6101	UN	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
431	MANUAL DE ORIENTACAO DA PRE-ESCOLA (PR OGRAMA A&B DE PRE-ESCOLA)	49019900	040	6101	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131141614248005 NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME EMPENHO 004587/14 DE 27/11/2014 DE MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA - RS --- A/C: ADRIANE RUPERT - FONE: 55-3338-1020 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1326.64 (31.96%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: W. ALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.secam Código do documento: 18e38d62-bb70-4a11-8a6f-992c3e485530

Assinado

Assinado



Identificação do emitente
IAB - UBERLANDIA
 RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538
 Complemento: Q. 21 LC
 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:38402-34
 6
 UBERLANDIA/MG
 Fone: 3432121314

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000003690
 SÉRIE 1
 FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3114 1208 4580 8400 0113 5500 1000 0036 9010 0375 8338
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesso em: <http://ctce.fce.pe.gov.br/gpp/validaDocumento.asp> em: Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8d64-992c3e485330

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141614248005 01/12/2014 16:23:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
9	MANUAL DO LIVRO GIGANTE - CHAO DE EST RELAS	49019900	040	6101	UN	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
428	AGENDA DA PRE-ESCOLA	49019900	000	6101	UN	1,00	22,00	22,00	22,00	2,64	0,00	12,00%	0,00%
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	95039000	000	6101	UN	1,00	32,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00%	0,00%
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	49119100	000	6101	UN	1,00	32,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00%	0,00%
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49119100	000	6101	UN	1,00	62,00	62,00	62,00	7,44	0,00	12,00%	0,00%
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	40081100	000	6101	UN	22,00	5,00	110,00	110,00	13,20	0,00	12,00%	0,00%

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Educação de Camocim de São Felix-PE.

O INSTITUTO ALFA E BETO, inscrito no CNPJ (matriz) 08.458.084.0001-13, por intermédio do seu procurador legal o **Sr.: Leonardo de Oliveira Gomes**, portadora da carteira de identidade nº MG 12.55539.222 do CPF 071.752.286-51, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia – MG, 04 de fevereiro de 2015

Leonardo de Oliveira Gomes

Diretor Administrativo

Instituto Alfa e Beto

Rua Lineu Anterino Mariano nº 600

Uberlândia-MG - Cep.: 38402-346

www.alfaebeto.org.br - Telefone : (34) 3212-1314

Uberlândia, 04 de fevereiro de 201

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix - PE nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO** estabelecida na Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600 – Q.21, Lote 1D2 Bloco : C E D bairro Distrito Industrial, Uberlândia/MG, CEP 38.402-346, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13 não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.



Leonardo de Oliveira Gomes
Diretor Administrativo





Recife, Pernambuco, Secretaria de Educação

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Instituto Alfa e Beto, sita Rua Lineu Anterino Mariano, 538, Distrito Industri - 38402-346 - Uberlândia - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13 e Inscrição Estadual nº 0011386230111, filiada a esta Câmara sob o nº 1977

01. Obra : Grafismo e Caligrafia: Introdução

Autor : Dulce Rocha Maciel

ISBN : 978-85-61565-73-2

02. Obra : Conte outra vez – Livro Gigante

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-58-9

03. Obra : Meu Livro de Arte

Autor : Axel Flotats Monblant

ISBN : 978-85-61565-87-9

04. Obra : Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I e II)

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-70-1

05. Obra : Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-93-0

Seus

Marcos

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Seus



06. Obra : Conte outra vez - Manual do professor
Autor : Denise Silva Rocha
ISBN : 978-85-61565-96-1
07. Obra : Grafismo e Caligrafia: Letras e forma
Autor : Dulce Rocha Maciel
ISBN : 978-85-61565-74-9
08. Obra : Chão de Estrelas - Livro Gigante
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-13-8
09. Obra : Chão de Estrelas – Livro reduzido
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-14-5
10. Obra : Meu Livro de Atividades – Pré-II (volume I e II)
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-71-8
11. Obra : Meus Primeiros Traços
Autor : Denise Rocha Rodrigues
ISBN : 978-85-61565-86-2
12. Obra : Manual de Consciência Fonêmica
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-068-5
13. Obra : Manual do livro Gigante - Chão de Estrelas
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-39-8
14. Obra : Ciências 1º ano
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-79-4

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

João

Denise

Denise



15. Obra : Grafismo e Caligrafia: Letras cursivas
Autor : Dulce Rocha Maciel
ISBN : 978-85-61565-72-5
16. Obra : Aprender a Ler
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-63-3
17. Obra : Leia Comigo - Livro Gigante
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-059-3
18. Obra : Leia Comigo - Livro reduzido
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-060-9
19. Obra : Matemática 1º ano - Volume 1 e 2
Autor : Osmar Nina Garcia Neto
ISBN : 978-85-61565-81-7
20. Obra : Minilivros - 110 Minilivros
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-85-5
21. Obra : Aprender e Ensinar
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-260-0690-8
22. Obra : ABC do Alfabetizador
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-10-7
23. Obra : Alfabetização de Crianças e Adultos: Novos Parâmetros
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-12-8

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



24. Obra : Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-045-6
25. Obra : Ciências - 1º ano - Manual do Professor
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-033-3
26. Obra : Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-024-1
27. Obra : Manual do Professor - Aprender a ler
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-01-5
28. Obra : Leia Comigo - Manual do Professor
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-061-6
29. Obra : Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes
Autor : Osmar Nina Garcia Neto
ISBN : 978-85-7977-058-6
30. Obra : Ciências 2º ano
Autor : EQUIPE TÉCNICA IAB
ISBN : 978-85-7977-029-6
31. Obra : Coleção ABCD - Livro A
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-69-5
32. Obra : Matemática 2º ano - Volume 1 e 2
Autor : Osmar Nina Garcia Neto
ISBN : 978-85-61565-98-5

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



33. Obra : Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios 2º Ano
Autor : Ana Luiza Libânio Dantas
ISBN : 978-85-61565-65-7
34. Obra : Ciências - 2º ano - Manual do Professor
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-80-0
35. Obra : Coleção ABCD - Manual de Orientação
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-30-5
36. Obra : Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro A
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-75-6
37. Obra : Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e desafios)
Autor : Ana Luiza Libânio Dantas
ISBN : 978-85-61565-94-7
38. Obra : Usando Textos na Sala de Aula: Tipos e gêneros textuais
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-43-5
39. Obra : Ciências 3º ano
Autor : Juliana Barata de Souto Lima
ISBN : 978-85-7977-030-2
40. Obra : Coleção ABCD - Livro B
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-50-3
41. Obra : Matemática - 3º ano
Autor : Osmar Nina Garcia Neto

*gus**Waldson*

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



ISBN : 978-85-7977-036-4

42. Obra : Matemática 3º ano - Caderno de Atividades

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-037-1

43. Obra : Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios 3º Ano

Autor : Ana Luiza Libânio Dantas

ISBN : 978-85-61565-66-4

44. Obra : Ciências - 3º ano - Manual do Professor

Autor : Juliana Barata de Souto Lima

ISBN : 978-85-7977-034-0

45. Obra : Matemática - 3º ano - Livro do Professor

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-038-8

46. Obra : Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-039-5

47. Obra : Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro B

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-76-3

48. Obra : Ciências 4º ano

Autor : Juliana Barata de Souto Lima

ISBN : 978-85-7977-031-9

49. Obra : Coleção ABCD - Livro C

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-51-0

50. Obra : Matemática 4º ano

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

João

João

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



ISBN : 978-85-7977-021-0

51. Obra : Matemática 4º Ano - Caderno de Atividades

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-023-4

52. Obra : Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios 4º Ano

Autor : Ana Luiza Libânio Dantas

ISBN : 978-85-61565-67-1

53. Obra : Ciências - 4º ano - Manual do Professor

Autor : Madalena Ferrari Godoy

ISBN : 978-85-7977-051-7

54. Obra : Matemática - 4º ano - Livro do Professor

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-022-7

55. Obra : Matemática - 4º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-024-1

56. Obra : Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-77-0

57. Obra : Para Ler e Reler

Autor : Juliana Cabral Junqueira de Castro

ISBN : 978-85-61565-40-4

58. Obra : Para Ler e Reler - Manual de desenvolvimento da fluência de leitura

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-41-1

59. Obra : Ciências 5º Ano

Autor : Rodrigo Barbosa Teixeira

gus

gus

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



ISBN : 978-85-61565-89-3

60. Obra : Coleção ABCD - Livro D

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-7977-076-0

61. Obra : Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-78-7

62. Obra : Matemática 5º ano

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-040-1

63. Obra : Matemática 5º ano - Caderno de Atividades

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-041-8

64. Obra : Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios 5º Ano

Autor : Ana Luiza Libânio Dantas

ISBN : 978-85-61565-68-8

65. Obra : Ciências - 5º ano - Manual do Professor

Autor : Juliana Barata de Souto Lima

ISBN : 978-85-7977-035-7

66. Obra : Matemática - 5º ano - Livro do Professor

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-042-5

67. Obra : Matemática - 5º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor

Autor : Osmar Nina Garcia Neto

ISBN : 978-85-7977-043-2

68. Obra : Manual do Professor - Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



ISBN : 978-85-61565-64-0

69. Obra : Coletânea
Autor : Anna Cristina de Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-19-0

70. Obra : Manual da Coletânea
Autor : Anna Cristina de Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-25-1

71. Obra : Manual de Orientação – Programa de Aceleração da Aprendizagem
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-61565-90-9

72. Obra : O ensino da Matemática nas séries iniciais
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-062-3

73. Obra : Matemática 2º ano - Caderno de Atividades - Revisão Prova Brasil.
Autor : Osmar Nina Garcia Neto
ISBN : 978-85-7977-069-2

74. Obra : Português - Caderno de Atividades - Revisão Prova Brasil
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-070-8

75. Obra : Manual de Orientação - Prova Brasil
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-071-5

76. Obra : Manual do Professor - Prova Brasil
Autor : João Batista Araújo e Oliveira
ISBN : 978-85-7977-072-2

77. Obra : Manual da Escola - Programa de Aceleração da Aprendizagem
Autor : João Batista Araújo e Oliveira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362
São Paulo, 14 de Novembro de 2014
Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Handwritten signature in blue ink.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: f8e38d62-b670-4a11-8a64-992c3e485330



ISBN : 978-85-61565-91-6

78. Obra : Manual da Escola

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-7977-044-9

79. Obra : Manual da Secretaria de Educação

Autor : João Batista Araújo e Oliveira

ISBN : 978-85-61565-27-5

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

João

[Handwritten signature]

Identificação da Carta de Exclusividade : 141114095826362

São Paulo, 14 de Novembro de 2014

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



Declaração

Declaramos para os devidos efeitos e fins que os materiais abaixo mencionados são de **distribuição e comercialização exclusiva do Instituto Alfa e Beto** em todo território nacional. O instituto Alfa e Beto tem sua sede na Rua Lineu Anterino Mariano Nr 600, Quadra 21 lote 1D2; Bloco : CED – Escritório , Distrito Industrial - Uberlândia – MG, CEP 38402-346 e Escritório Administrativo no SCS Qd 04 Bloco A Nr 209 – Sala 303 Ed Mineiro Brasília-DF, CEP 70304-911, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13 e Inscrição Estadual nº 001138623.01-11. Os materiais abaixo fazem parte dos conjuntos do Programa Alfa e Beto de Alfabetização, Programa Alfa e Beto de Pré Escola e Programa Alfa e Beto de Aceleração de Aprendizagem, todos os materiais abaixo são necessários e indispensáveis para o resultado eficaz dos Programas Alfa e Beto.

01. Letras do Alfabeto (saquinho com 54 unidades)
02. Cartazes (Conjunto com 5 cartazes)
03. Cartelas (Conjunto com 54 unidades)
04. Bonecos Alfa e Beto – PAR
05. Teste – Conjunto com 4
06. Teste (Conjunto com 3 testes da unidade I)
07. Teste (Conjunto com 3 testes da unidade II)
08. Agenda do Professor da Pré-Escola
09. Agenda do Professor do Programa Alfa e Beto de Alfabetização e PAAI
10. Agenda do Professor do Programa de Ensino Estruturado
11. Agenda do Professor do Programa Intensivo de Alfabetização

E, Por ser verdade afirmamos a presente.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2015.

Leonardo de Oliveira Gomes
Diretor Administrativo

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2015

À
Secretaria Municipal de Educação de Camoxim de São Felix - PE.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O Instituto Alfa e Beto (IAB) reajustou os preços de seus produtos e serviços para o ano de 2015, numa média de 6,35%, a partir do mês de setembro de 2014, conforme publicado em seu site oficial (www.alfaebeto.org.br)

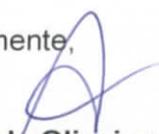
O Instituto Alfa e Beto é uma instituição não governamental, sem fins econômicos, e que vive estritamente do resultado de suas atividades. Ele não recebe verbas, donativos nem quaisquer concessões do poder público.

O IAB pratica uma política que tem por objetivo assegurar o menor preço possível para todos os seus clientes e parceiros, portanto não repassa anualmente aos seus preços, a variação de todo o custo de produção, operando assim, sempre muito abaixo da inflação.

O IAB não vende livros nem itens isolados. O IAB oferece tecnologias de intervenção em redes públicas de ensino que incluem livros, outros materiais, capacitação, assistência técnica e uma série de outros serviços, que, direta ou indiretamente, influenciam nos seus preços.

Assim, tendo em vista a variação sofrida em seus custos nos últimos anos, dos quais podemos destacar salários e encargos sociais, custos de produção (compra de papel, fretes etc.) se justifica o reajuste efetuado no mês de setembro de 2014.

Atenciosamente,


Leonardo de Oliveira Gomes
Diretor Administrativo do Instituto Alfa e Beto





FLS Nº 064



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Secretaria da Educação
Comissão de Licitação nº 001/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, que o INSTITUTO ALFA E BETO, Associação Civil Sem Fins Econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084/0001-13, Com sede à Rua Lineu Anterino Martiano, 538 - Quadra 21 Lotes IDIEIE, Distrito Industrial, Iberlândia - MG, CEP: 38.402-346, vende para esta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO O PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO desde o ano de 2008.

Atestamos ainda que o Instituto Alfa e Betó sempre atendeu satisfatoriamente aos prazos de entrega, capacitações e assistência técnica, conforme contratado e solicitado, não constando em nossos arquivos nada que possa desabonar sua capacidade técnica e comercial.

E, por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza - CE, 28 de janeiro de 2013

Lucidálva Pereira Saiceilar

Lucidálva Pereira Saiceilar
Diretora de Apoio ao Desenvolvimento Regional
CNPJ nº 13.073.001/0001-00

[Handwritten signature]
Serviço Registral de Mesas
CARTÓRIO DE MESSAS
Mesa nº 001 - Rua...

Válida somente em
selo de autenticidade
Mesa nº 001
SERVIÇO DE MESSAS
P.O. BOX 1000
Nº 04.230.170

ver
CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420 664-02
Secretária

ver

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL
R. Machado de Assis, 685, Jardim das Mesas, 52151-000
AUTENTICAÇÃO
Cartão foi/há na este documento
11 FEV. 2015
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CGH 99181
Cartório do Nascimento e Casamento
Escrevoria

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
 Secretaria Municipal de Educação

FLS Nº 062



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: R8c38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que o INSTITUTO ALFA E BETO, Associação Civil Sem Fins Econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084/0001-13, com sede à Rua Lineu Anterino Mariano, 538 – Quadra 21 Lotes 1D1E1F, Distrito Industrial, Uberlândia – MG, CEP: 38.402 – 346, implantou no Município de Marechal Deodoro, o PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM I e II – PAA I e PAA II, o PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO e os PROGRAMAS DA PRE ESCOLA I e II

Atestamos ainda que o Instituto Alfa e Beto sempre atendeu satisfatoriamente aos prazos de entrega, capacitações e assistência técnica, conforme contratado e solicitado, não constando em nossos arquivos nada que possa desabonar sua capacidade técnica e comercial.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Marechal Deodoro, 30 de abril de 2013.

Flávia Célia dos Santos Souza

Flávia Célia dos Santos Souza
 Secretária Municipal de Educação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 R. Machado de Assis 606 Uberlândia-MG 3228-7048
AUTENTICAÇÃO
 Confira-se digitalmente em www.tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam

25 02 2015



Veris
CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva
 CPF 036 420 664-02
 Secretária

Handwritten signature

Veris

Handwritten mark



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário
Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Florianópolis/SC - 048/3221 6198 - gabs@sed.sc.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc:seam> Código do documento: f8e38d62-b670-4a11-8a64-992c3e485330

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Instituto Alfa e Beto desenvolveu, entre setembro de 2012 e maio de 2013, por solicitação da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, um estudo sobre transporte de alunos da zona rural. O projeto envolveu a análise da situação na rede estadual e incluiu quatro estudos de caso numa amostra de municípios representativa das diversas modalidades de serviço e variedade de municípios: Caçador, Fraiburgo, Joinville e Santa Rosa do Sul.

Declaro ainda que o estudo se desenvolveu dentro do prazo estipulado e foi realizado com os mais elevados padrões técnicos. Suas conclusões foram de inestimável valia para a revisão das políticas e práticas da Secretaria, com benefícios potenciais significativos tanto para a rede estadual quanto para os municípios envolvidos.

Florianópolis, 12 de junho de 2013.



[Handwritten signature]

Eduardo Deschamps
Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina

reis
CONFERE COM O ORIGINAL
Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420 664-02
Secretaria

[Handwritten signatures]



FLS Nº 064



GOVERNADORIA DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação
Rua do Bomfim, 5 - Capoeiras - Recife - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, que o INSTITUTO ALFA E BETO, Associação Civil Sem Fins Econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084/0001-13, Com sede à Rua Linneu Antierino Mariano, 538 - Quadra 21 Lotes IDIEIF, Distrito Industrial, Terlandia - MG, CEP: 38.402-346, vende para esta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO O PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO desde o ano de 2008.

Atestamos ainda que o Instituto Alfa e Beto sempre atendeu satisfatoriamente aos prazos de entrega, capacitações e assistência técnica, conforme contratado e solicitado, não constando em nossos arquivos nada que possa desabonar sua capacidade técnica e comercial.

E, por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza - CE, 28 de janeiro de 2013

Lucilafva Pereira Garcelar

Lucilafva Pereira Garcelar
Diretora de Ensino de Apoio ao
Desenvolvimento Infantil (DIAI)
Rua ... nº ...

[Handwritten signature]
Siquiera, Natália Oliveira
Escrevente Registrada de Matrícula
Sistema Registral de Matrícula
CARTÓRIO DE MESSEJANA
Messejana - Paraíba

Valido sempre em
salto de messejana
RECEBIMENTO
DE SEM
Nº RJ 206.179
SERVIDOR PÚBLICO
DE MESSEJANA
POR ...

sem
CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da SILVA
C.PF 036 420.664-02
Secretária

CARTÓRIO DO 2º OFICÍO DE NOTAS
R. Machado de Assis, 888 - Fátima - 52151-010
AUTENTICAÇÃO
Efectuada em 11 de Fevereiro de 2013
11 FEV. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CGH 99181
Escritório do Assessor de Comunicação

sem

Uberlândia, 18 de março de 2015

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8e38d62-fbb70-4a11-8a64-992c3e4855330

À
Secretaria Municipal de Educação de Camocim de São Félix – PE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. Fornecedor: Instituto Alfa e Beto

CNPJ (matriz): 08.458.084/0001-13

Endereço fiscal: Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, Quadra 21; Lote 1D2; BLOCO: C E D, Distrito Industrial Uberlândia/MG, CEP 38.402-346.

2. Material: Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II.

Quantidade:

Programas Alfa e Beto	
Programa	Custo Total
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I	24.443,00
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II	21.131,00
TOTAL	45.574,00

3. Custo total da proposta: R\$ 45.574,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).

4. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 22.787,00** (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais), com vencimento para 30 e 60 dias a partir da entrega do material.

No caso de não pagamento de alguma das parcelas na data acordada as demais parcelas subsequentes se tornarão vencidas imediatamente.

A partir da data prevista para o pagamento, serão calculados juros de mora de 3,0% ao mês. Os juros de mora serão calculados da seguinte forma:

$$\text{Juros de mora: } \frac{\text{Total de dias em atraso} \times 0,03 \times \text{valor total da dívida}}{30 \text{ dias}}$$



5. **Observações:** O material será entregue em perfeito estado. Itens danificados durante o transporte serão substituídos desde que a reclamação ocorra em até sete dias a contar da data da entrega. O processo de conferência deverá ser executado no ato da entrega, na presença de um representante da transportadora. Não nos responsabilizamos por itens danificados pelo uso.
6. **Capacitação:** O Instituto Alfa e Beto oferece capacitação para cada intervenção. O IAB oferece capacitação gerencial e pedagógica para os usuários que utilizam nossos programas pela 1ª vez. Também poderá oferecer capacitação em caso de mudança de coordenador. A duração da capacitação depende de cada programa e encontra-se descrita em nossos manuais.
7. **Prazo de entrega do material:** até 20 dias úteis após a confirmação do Empenho comprobatório.
8. **Dados Bancários:**

Instituto Alfa e Beto
CNPJ: 08.458.084/0001-13
Banco: Brasil (001)
Ag: 2883-5
C/C: 15747-3

Samara Vieira
INSTITUTO ALFA E BETO

Samara Cristina Pedroso Vieira

Samara

Waldson

[Signature]

FLS Nº 069

ANEXO – Descrição dos materiais

PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I				
Cód.	Livro	Itens/Cjto	Preço Unitário	Preço Total
88	Meu Livro de Arte	215	R\$ 44,00	R\$ 9.460,00
224	Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I e II)	215	R\$ 47,00	R\$ 10.105,00
93	Grafismo e Caligrafia: Introdução	215	R\$ 20,00	R\$ 4.300,00
430	Conte outra Vez – Livro Gigante	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
431	Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
99	Conte outra vez - Manual do Professor	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
428	Agenda da Pré-Escola	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
23	Cartazes (conjunto com 5)	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
TOTAL				R\$ 24.443,00

PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA II				
Cód.	Livro	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
87	Meus primeiros traços	165	R\$ 44,00	R\$ 7.260,00
218	Meu Livro de Atividades – Pré-II (volume I e II)	165	R\$ 54,00	R\$ 8.910,00
394	Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	165	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
1	Chão de Estrelas - Livro Gigante	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	Chão de Estrelas - Livro reduzido	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
320	Manual de Consciência Fonêmica	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
431	Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9	Manual do Livro Gigante - Chão de Estrelas	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
428	Agenda da Pré-Escola	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
22	Bonecos Alfa e Beto (par)	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
23	Cartazes (conjunto com 5)	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
24	Cartelas de letras (cj com 54)	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
25	Letras do Alfabeto (saquinho com 54)	165	R\$ 5,00	R\$ 825,00
TOTAL				R\$ 21.131,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Instituto Alfa e Beto

Rua Lineu Anterino Mariano, 600 – Distrito Industrial
 Uberlândia/MG – CEP: 38402-346
www.alfaebeto.org.br - Telefone: (34) 3212-1314



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Considerando, o reconhecimento de Inexigibilidade para contratação do Instituto Alfa e Beto, CNPJ: 08.458.084/0001-13, a fim de que este forneça o material abaixo especificado:

Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
Meu Livro de Arte	215	44,00	9.460,00
Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I e II)	215	47,00	10.105,00
Grafismo e Caligrafia: Introdução	215	20,00	4.300,00
Conte outra Vez – Livro Gigante	02	95,00	190,00
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02	20,00	40,00
Conte outra vez – Manual do Professor	02	10,00	20,00
Agenda da Pré-Escola	12	22,00	264,00
Cartazes (conjunto com 5)	02	32,00	64,00
Valor Total: Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais			24.440,00
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
Meus primeiros traços	165	44,00	7.260,00
Meu Livro de Atividades – Pré II (volume I e II)	165	54,00	8.910,00
Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	165	20,00	3.300,00
Chão de Estrelas – Livro Gigante	02	95,00	190,00
Chão de Estrelas – Livro Reduzido	02	22,00	44,00
Manual de Consciência Fonêmica	02	35,00	70,00
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02	20,00	40,00
Manual do Livro Gigante – Chão de Estrelas	02	10,00	20,00
Agenda da Pré-escola	10	22,00	220,00
Bonecos Alfa e Beto (par)	02	32,00	64,00
Cartazes (conjunto com 5)	02	32,00	64,00
Cartelas de letras (cj com 54)	02	62,00	124,00
Letras do Alfabeto (saquinho com 54)	165	5,00	825,00
Valor Total: Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais			21.131,00
Valor Global: Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais			45.574,00

Considerando, que o Instituto Alfa e Beto, CNPJ: 08.458.084/0001-13, com sede à Rua Lineu Anteriano Mariano, 600, Quadra 21, Lote: 1D2, Bloco: C e D - Escritório, Uberlândia-MG, é fornecedora exclusiva dos materiais do Programa Alfa e Beto, não havendo a possibilidade de similaridade, conforme declaração de Exclusividade anexa, é recomendado sua contratação direta, sendo inexigível a licitação.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Camocim de São Félix, 25 de março de 2015.

PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Vanessa Soares da Silva
CPF: 036.420.664-02
Secretária

Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE
Solicitação de Informação de Dotação Orçamentária

Ao:
 Setor Financeiro

Solicitamos informar dotação orçamentária pertinente, visando a elaboração do Processo Licitatório nº 002/2015, Inexigibilidade 001/2015, referente ao objeto abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino.

SETOR A QUE SE DESTINA: Programa Alfa e Beto.

Valor Orçado: R\$ 45.574,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

Vanessa
 Comissão Permanente de Licitações
 Vanessa Soares da Silva
 CPF 036.420.664-02
 Secretária

Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

Órgão: 03 Fundos

Unidade: 03 06 Fundo Municipal de Educação - FME

Programa de Trabalho: 12 361 12 12 2230 Implantação e Manutenção do Programa Alfa e Beto

Natureza das Despesas: 3.3.90.30 material de consumo

Maria Jéssica S. Mendonça
 CPF 093.894.464-90
 Diretora de Finanças
Mendonça
 Responsável pela informação



ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº / 2015
INEXIGIBILIDADE Nº / 2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E _____, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Praça São Félix, 20, Centro, inscrita no CNPJ/MF: _____, neste ato representada por sua titular, a Sra. Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, Secretária de Educação, _____, RG: _____, CPF/MF: _____, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado _____, CNPJ/MF: _____, situado à _____, neste ato representado por _____, residente à _____, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dos materiais didáticos, objeto deste contrato, deverá ser entregue integralmente, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ _____ (_____), pagos em quatro parcelas até o dia 30 de cada mês, após entrega dos materiais e assinatura do Contrato.

3.2 – para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação nº _____.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade do material didático a ser entregue, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades na correção de falhas encontradas nos mesmos.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


 Emerson Eric S. da Silva
 CPF: 073.881.614-06
 OAB-PE 30.584

**CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade do fornecimento do presente ajuste;
- 6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes do fornecimento do contrato.
- 6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam fornecendo os materiais didáticos relacionados ao presente contrato;
- 6.4 - A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas;
- 6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1 - A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

- 8.1 - O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até _____.
- 8.2 - O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.
- 8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela do fornecimento objeto do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 - Pela ausência de fornecimento ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

- I - advertência;
- II – multa, nos seguintes termos:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



a) pelo atraso no fornecimento, devendo este ser feito em até 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da solicitação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aplicada multa de até 2% (dois por cento) do valor global, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

II - pela ausência do fornecimento por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 - Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pelo fornecimento irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, ___ de ___ de 2015.

Secretária Municipal de Educação

Contratado

Testemunhas:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 001/2015, Processo nº 005/2014, para contratar diretamente com o Instituto Alfa e Beto, CNPJ: 08.458.084/0001-13, com sede à Rua Lineu Anteriano Mariano, 600, Quadra 21, Lote: 1D2, Bloco: C e D – Escritório, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, nos valores abaixo de acordo a dotação orçamentária: 03.03.06.12.361.1212.2210-3.3.90.30.

Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I			
	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
Meu Livro de Arte	215	44,00	9.460,00
Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I e II)	215	47,00	10.105,00
Grafismo e Caligrafia: Introdução	215	20,00	4.300,00
Conte outra Vez – Livro Gigante	02	95,00	190,00
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02	20,00	40,00
Conte outra vez – Manual do Professor	02	10,00	20,00
Agenda da Pré-Escola	12	22,00	264,00
Cartazes (conjunto com 5)	02	32,00	64,00
Valor Total: Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais			24.443,00
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II			
	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
Meus primeiros traços	165	44,00	7.260,00
Meu Livro de Atividades – Pré II (volume I e II)	165	54,00	8.910,00
Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	165	20,00	3.300,00
Chão de Estrelas – Livro Gigante	02	95,00	190,00
Chão de Estrelas – Livro Reduzido	02	22,00	44,00
Manual de Consciência Fonêmica	02	35,00	70,00
Manual de Orientação da Pré-escola (Programa A&B de Pré-escola)	02	20,00	40,00
Manual do Livro Gigante – Chão de Estrelas	02	10,00	20,00
Agenda da Pré-escola	10	22,00	220,00
Bonecos Alfa e Beto (par)	02	32,00	64,00
Cartazes (conjunto com 5)	02	32,00	64,00
Cartelas de letras (cj com 54)	02	62,00	124,00
Letras do Alfabeto (saquinho com 54)	165	5,00	825,00
Valor Total: Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais			21.131,00
Valor Global: Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais			45.574,00

Para que esta cumpra com o fornecimento dos materiais acima citados, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Camocim de São Félix, 26 de março de 2014.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Maria das Mercês Barros S.O
 CPF: 249.728.864-04
 Matrícula: 1260-1

FLS Nº 0778



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Rfc38d62-bb70-4a11-8a64-992c3e485330

CONTRATO Nº 002 / 2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002 / 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E O INSTITUTO ALFA E BETO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Praça São Félix, 20, Centro, inscrita no CNPJ/MF: 19.688.824/0001-24, neste ato representado por sua titular, a Sra. Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, Secretária de Educação, brasileira, casada, RG: 2.442.262 SSP/PE, CPF/MF: 249.728.864-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE; do outro lado o Instituto Alfa e Beto, CNPJ/MF: 08.458.084/0001-13, situado à Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, Quadra: 21, Lote: 1D2, Bloco: C e D - Escritório, neste ato representado por Leonardo de Oliveira Gomes, RG: MG 12.539.222, CPF/MF: 071.752.286-51, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui Objeto do presente ajuste a Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dos materiais didáticos, objeto deste contrato, deverá ser entregue integralmente, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, até vinte dias úteis após assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ 45.574,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 22.787,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais), com vencimento para 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias a partir da entrega do material.

3.2 – para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação:

Órgão: 03 Fundos

Unidade: 03.06 Fundo Municipal de Educação – FME

Programa de Trabalho: 12.361.1212.2210 Implantação e Manutenção do Programa Alfa e Beto

Natureza das Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1 - O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1

Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

5.1 - A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade do material didático a ser entregue, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades na correção de falhas encontradas nos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade do fornecimento do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes do fornecimento do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam fornecendo os materiais didáticos relacionados ao presente contrato;

6.4 - A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas;

6.5 - A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2015.

8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente ao fornecimento objeto do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela ausência de fornecimento ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Maria das Mercês Barros S.O
CPF:249.728.864-04
Matricula: 1260-1

Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1



a) pelo atraso no fornecimento, devendo este ser feito em até 20 (vinte) dias a partir da data da solicitação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aplicada multa de até 2% (dois por cento) do valor global, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

II - pela ausência do fornecimento por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 - Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pelo fornecimento irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1


Maria das Mercês Barros S.O
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1




11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

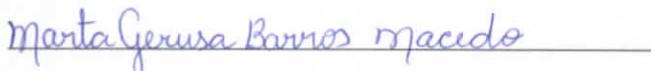
Camocim de São Félix, PE, 26 de março de 2015.


Fundo Municipal de Educação
CNPJ/MF: 19.688.824/0001-24

Maria das Mercês Barros S.O.
CPF: 249.728.864-04
Matricula: 1260-1


Instituto Alfa e Beto
CNPJ/MF: 08.458.084/0001-13

Testemunhas:


Marta Gerusa Barros Maciel


Mauricéia Maria Gomes

INSTITUTO ALFA E BETO

Brasília (Filial/Administrativo)
Setor Comercial Sul (SCS) Qd. 04 Bloco "A" nº 209 Sala 303
Edifício Mineiro, Asa Sul.
CEP: 70304-911 - Brasília - DF

Uberlândia (Matriz/Distribuição)
Rua Lineu Anterino Mariano, nº 538 - Distrito Industrial
CEP: 38402-346 - Uberlândia - MG

0800-940-8024
55 (34)3212-1314
www.alfaebeto.org.br
iab@alfaebeto.org.br





Valor Máximo: Lote 1 R\$ 721.343,64 (setecentos e vinte um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Lote 2 R\$ 384.225,20 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos, vinte e três reais e cinco centavos) e Lote 3 R\$ 96.002,52 (noventa e seis mil, dois reais e cinquenta e dois centavos).
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SE, localizada no 1º andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro, Araripina-PE, CEP 56280-000, em 10 de abril de 2015 às 10:00h.
Informações Adicionais: Edital, endereço e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço a partir da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-0898/3873-2113 e ou 3873-4033, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 26 de março de 2015

Pedro Emanuel Silva
Pregoeiro da CPL

(72427)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015 - OBJETO: O Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, com vistas à eventual aquisição parcelada de materiais de construção destinados aos prédios Públicos deste município. Valor Máximo Acoltável: R\$ 2.846.559,65. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 14.04.2015 às 10:00h. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, 136 - Centro - Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo fone (fix) (0711) 3675.1156 / ramal 213. E-mail: comissao@barreiros.pe.gov.br. E-mail: comissao@barreiros.pe.gov.br. Barreiros, 26.03.2015. Vereitor José Ferreira de Araújo - Presidente da CPL.

(72439)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCESSO Nº 011/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para pavimentação de Diversas Ruas na Cidade de Bezerros/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.351.826,32. O presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que devido a urgência na contratação do objeto acima supracitado, que será realizado a Sessão no próximo dia 30/03/2015 às 9 horas para dá sequência ao referido certame. Informa ainda que as diligências serão realizadas após fase de Habilitação das mesmas. A sessão acontecerá no Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, nº137 - primeiro andar - Bezerros, 27 de Março de 2015. Alexandre Antônio da Silva - Presidente

(72429)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOIM DE SÃO FELIX

Fundo Municipal de Educação

Ratificação da Inexigibilidade 002/2015

Ratificação da inexigibilidade 002/2015, para aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: Instituto Alfa e Beto, CNPJ/MF: 08.458.064/001-13. Camoim de São Félix, Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, em 20 de março de 2015.

(72435)

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - Objeto: Registro de preços visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial da prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social do município. DATA: 07.04.2015, Hora 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneu para atender a frota de carro da Prefeitura. Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA: 07.04.2015. Hora 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura. Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA: 08.04.2015. Hora 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura. Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA: 08.04.2015. Hora 11:00.

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h às 14:00h, situada à Rua Joaquim Germano, nº 49, Vila Pe. Evaldo Bette, Carnaubeira da Penha - PE. Carnaubeira da Penha, 19 de Janeiro de 2015. Vanderlei Afonso da Silva, Pregoeiro.

(72444)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM INDICAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME

PROCESSO Nº 137/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em iluminação, para realização dos serviços de iluminação da Avenida Caruaru, localizada nos bairros Boa Vista e Maria Auxiliadora, na cidade de Caruaru, com material e mão de obra do empreiteiro, conforme Termo de Referência, objeto da presente licitação de Tomada de Preços. Propostas de Preços Classificadas: BKI, Construção Ltda. Lampar Construtora e Incorporadora Ltda, Real Energy Ltda e SCAVE Serviços de Engenharia e Locação. Proposta de Preços Vencedora: BKI, Construção LTDA. Interor ter da ata e das decisões estão disponíveis aos licitantes e a todos os interessados na sala da CELUPMC - Fone: (81) 3721.1645. Caruaru, 23 de março de 2015.

Paulo Frederico Calzans de Albuquerque Maranhão - CEL

(72440)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCATÓRIA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO O Município de Goiana-PE através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27/03/15 à 07/04/2015, estarão abertas as inscrições para apresentação de credenciamento e proposta de preço, no sentido de realizar contratação para a prestação de serviços especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde nos seguintes objetos: 1º Objeto - Exames de Endoscopia, 2º - Exames de ressonância magnética e radiografia (Raios-X). Todos os exames serão com base na TABELA SUS. A habilitação dos interessados ocorrerá impreterivelmente no dia 07/04/2015, às 9h30min. Entrega de Edital, demais informações, e recebimento e análise dos documentos, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua da Praia, s/n, Centro, Goiana-PE, no horário das 08h00 às 12h00. Goiana-PE, 26/03/2015 - Rosano Freire Carvalho, Secretário de Saúde.

(72432)

CÂMARA MUNICIPAL DE IATI - PE

AVISO DE EDITAL

P.L. Nº 003/2015 - Processo Especial (SRP) Nº 002/2015 - Objeto: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para manutenção do veículo desta Câmara Municipal de Iati/PE. Valor total máximo admitido: 26.936,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais). Data e hora de abertura: 10/04/2015 às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, no endereço: 1004/2015 às 10:00 Nelson Barros de Carvalho, Sítio, Centro, Iati/PE no horário das 09:00 às 12:00 horas. Iati, 26 de Março de 2015. Edivalvo Neves Santos - Pregoeiro.

(72440)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2015 - (2ª Chamada) - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gás de cozinha e água mineral para atendimento à demanda da Administração Pública de Ibirimir - PE. Abertura: 13/04/2015, às 10 horas, no prédio da Licitação em Ibirimir - PE. Maiores informações e cópias do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibirimir - PE. Ibirimir, 26 de março de 2015. Carlos Roberto Soares - Pregoeiro.

(72448)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

EXTRATOS DE CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DISPENSA Nº002/2014 - PROC. Nº002/2014

CONTRATO Nº 81/2014, firmado em 28.01.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: ANA ISA DO NASCIMENTO

OBJETO: contratação de locação de imóvel para instalação do SAMU

VALOR R\$: 30.000,00

VIGÊNCIA: 28.01.2014 a 28.01.2015

INEXIGIBILIDADE Nº022/2014 - PROC. Nº027/2014

CONTRATO Nº 032/2014, firmado em 07.02.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: ELIANA CRISTINA DA SILVA

OBJETO: contratação da banda Barb'y para a apresentação artística cultural na 19ª Festa de São Sebastião, na comunidade de tabuleiro

VALOR R\$: 2.000,00

VIGÊNCIA: 08.02.2014

INEXIGIBILIDADE Nº04/2014 - PROC. Nº055/2014

CONTRATO Nº 07/2014, firmado em 17.01.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: ROVESIO DE QUEIROZ GALVÃO

OBJETO: contratação da Banda Tatiá para a apresentação artística cultural na 27ª Festa de São Sebastião em Igarassu

VALOR R\$: 2.000,00

VIGÊNCIA: 18.01.2014

INEXIGIBILIDADE Nº05/2014 - PROC. Nº006/2014

CONTRATO Nº 06/2014, firmado em 17.01.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: FAGNER LUIS DE SOUZA

OBJETO: contratação da Banda Tatiá para a apresentação artística cultural na 27ª Festa de São Sebastião em Igarassu

VALOR R\$: 2.000,00

VIGÊNCIA: 18.01.2014

DISPENSA Nº008/2014 - PROC. Nº008/2014

CONTRATO Nº 04/2014-SL, firmado em 28.01.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: FLAVIO MARTINS BEZERRA DOS SANTOS

OBJETO: contratação de locação de imóvel para instalação do SAMU

VALOR R\$: 30.000,00

VIGÊNCIA: 28.01.2014 a 28.01.2015

INEXIGIBILIDADE Nº109/2014 - PROC. Nº185/2014

CONTRATO Nº 001/2014-Santana, firmado em 25.07.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: AGENOR DIAS DA SILVA

OBJETO: contratação da BANDA PERHAMBUCANOS DO FORRÓ para a apresentação artística cultural na FESTA DE SANTANA, na comunidade de tabuleiro

VALOR R\$: 1.500,00

VIGÊNCIA: 26.07.2014

INEXIGIBILIDADE Nº085/2013 - PROC. Nº149/2014

CONTRATO Nº 001/2014-SP, firmado em 17.01.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: LUCENILDO GOMES DE SOUZA

OBJETO: contratação da BANDA SHALON para a apresentação artística cultural na FESTA DE SÃO PEDRO BEIRA MAR I em Igarassu

VALOR R\$: 1.500,00

VIGÊNCIA: 29.06.2014

INEXIGIBILIDADE Nº089/2014 - PROC. Nº163/2014

CONTRATO Nº 01/2014-ARENA, firmado em 03.07.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: RICARDO JOSÉ ONORATO DE OLIVEIRA

OBJETO: contratação da LUIS VILA E BANDA para a apresentação artística cultural na NA ARENA IGARASSU

VALOR R\$: 3.000,00

VIGÊNCIA: 04.07.2014

DISPENSA Nº006/2014 - PROC. Nº179/2014

CONTRATO Nº 001/2014-ST, firmado em 28.07.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATO: SONIA MARIA TAVARES DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEC DE TURISMO

VALOR R\$: 11.400,00

VIGÊNCIA: 01/08/2014 A 31/10/2014

INEXIGIBILIDADE Nº077/2014 - PROC. Nº138/2014

CONTRATO Nº 01/2014-SJ, firmado em 18.06.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: ANTONIO EUFRASIO MIGUEL

OBJETO: contratação da BANDA FORRÓ SERRADO para a apresentação artística cultural na Comunidade de Mumbaba, Associação Boa Vista, Loteamento Encanto de Igarassu e Av. Santana Gomes de Andrade

VALOR R\$: 4.000,00

VIGÊNCIA: 21.23 e 24/06/2014

INEXIGIBILIDADE Nº123/2014 - PROC. Nº21/2014

CONTRATO Nº 03/2014-SCD, firmado em 09/09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: LUAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

OBJETO: contratação da APRESENTAÇÃO DA MUSA NA FESTA DE SANTOS COSME E DAMIÃO

VALOR R\$: 40.000,00

VIGÊNCIA: 29/06/2014

INEXIGIBILIDADE Nº137/2014 - PROC. Nº239/2014

CONTRATO Nº 03/2014-FR, firmado em 17/10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: JOSE FELIX DOS SANTOS NETO

OBJETO: contratação da BANDA MANÉ DO BAIÃO NA FESTA NOSSA SENHORA DE FATIMA ME PIRAJUI

VALOR R\$: 2.000,00

VIGÊNCIA: 18/10/2014

INEXIGIBILIDADE Nº092/2014 - PROC. Nº155/2014

CONTRATO Nº 003/2014-SJ, firmado em 20.06.2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: RENATO SEVERINO DA SILVA

OBJETO: contratação da BANDA SKEMA SON NO SÃO JOÃO DE IGARASSU

VALOR R\$: 3.000,00

VIGÊNCIA: 23 e 28/08/2014

INEXIGIBILIDADE Nº128/2014 - PROC. Nº215/2014

CONTRATO Nº 003/2014-CD, firmado em 24/09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: G. W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME

OBJETO: contratação da APRESENTAÇÃO DO PLAUÇO

OBJETO: contratação da FESTA DE SANTOS COSME E DAMIÃO

VALOR R\$: 20.000,00

VIGÊNCIA: 28/09/2014

INEXIGIBILIDADE Nº112/2014 - PROC. Nº208/2014

CONTRATO Nº 4-S-SCD, firmado em 06/09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: JDIRN SHOWS LTDA

OBJETO: contratação da APRESENTAÇÃO DE GABRIEL DINIS

VALOR R\$: 80.000,00

VIGÊNCIA: 25/09/2014

INEXIGIBILIDADE Nº135/2014 - PROC. Nº237/2014

CONTRATO Nº 004/2014-FP, firmado em 17/10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: JOSE ALBERTO DE MORAES FERREIRA

OBJETO: contratação de CANTOR BETO MORAES E BANDA

VALOR R\$: 2.000,00

VIGÊNCIA: 18/10/2014

INEXIGIBILIDADE Nº083/2014 - PROC. Nº144/2014

CONTRATO Nº 004/2014-SJ, firmado em 20/08/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: FLAVIO MARTINS BEZERRA DOS SANTOS,

OBJETO: contratação da BANDA COSMUS EVENTO JUNINO EM CUEIRAS

VALOR R\$: 1.500,00

VIGÊNCIA: 24/06/2014

INEXIGIBILIDADE Nº126/2014 - PROC. Nº213/2014

CONTRATO Nº 4/2014-CD, firmado em 25/09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: LUCENILDO GOMES DE SOUZA

OBJETO: contratação da BANDA SHALON NA FESTA DE SANTOS COSME E DAMIÃO

VALOR R\$: 1.500,00

VIGÊNCIA: 27/09/2014

INEXIGIBILIDADE Nº189/2014 - PROC. Nº141/2014

CONTRATO Nº 006/2014-SJ, firmado em 20/06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: BEVERINO ARGEMIRO DE SANTANA

OBJETO: contratação da BANDA TEMPERO FORRÓ NA FESTA DE SÃO JOÃO

VALOR R\$: 4.000,00

VIGÊNCIA: 22 A 24/06/2014

INEXIGIBILIDADE Nº149/2014 - PROC. Nº248/2014

CONTRATO Nº 005/2014-FCR, firmado em 17/10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: ANDRE LUIS FERREIRA

OBJETO: contratação de BANDA FORRÓ FARRA DE MADAME NA FESTA DE CRUZ DE REBOUÇAS

VALOR R\$: 2.000,00

VIGÊNCIA: 03/11/2014

INEXIGIBILIDADE Nº066/2014 - PROC. Nº0147/2014

CONTRATO Nº 06/2014-SJ, firmado em 20/06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARASSU

CONTRATADO: MARLEIDE ANTONIO DE MOURA

OBJETO: contratação da BANCA CANARINHOS DO FORRÓ

VALOR R\$: 10.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de E

001



FLS Nº 022

Dados do Fornecedor

Código 3739	Nome do Fornecedor INSTITUTO ALFA E BETO		
Endereço RUA LINEU ANTERINO MARIANO		Cidade UBERLANDIA	U.F. MG
C.N.P.J./C.P.F. 08.458.084/0001-13			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COM PROGRAMAS ESTRUTURADOS DE ENSINO, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Valor Bruto 45.574,00
--	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
03 06 01 3.3.90.30.14 12.361.1212.2210.0000	FUNDOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Implantação e manutenção do Programa Alfa e Beto	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 26/03/2015	Vencimento	Saldo Anterior:	46.000,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000002/15	Processo	Valor do Empenho:	45.574,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	426,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: 45.574,00
-------------------	---

VALOR A SER PAGO R\$ **45.574,00**
quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 26/03/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	MINUTA
Liquidado em: _____ Data: _____	Pague-se: _____ Data: _____	Responsável _____
Finanças	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: _____	

Cheque Nº:	Recibo
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ 45.574,00 quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais *****
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____
	Em: ____/____/____ Assinatura: _____

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Asses em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=18e3862-bb70-4a11-8a64-992c3e485330



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
PARECER JURÍDICO

Análise do Processo Licitatório nº 002/2015, Inexigibilidade nº 001/2015. Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados a Rede Municipal de Ensino. Atendimento às disposições da Lei nº 8.666/1993, posteriores alterações. **LEGALIDADE DO CERTAME.**

CONSULTA

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório acima identificado, o qual se destina à Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados a Rede Municipal de Ensino.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autorizou a abertura do processo licitatório. A modalidade eleita e os atos praticados obedeceram aos ditames legais, de modo que a Administração Municipal alcançou a melhor proposta, resguardando a isonomia entre os licitantes.

Saliente-se, que o presente parecer é dotado de caráter opinativo, destarte, não detém conhecimentos técnicos para auferir os valores praticados pela Administração Pública.

A modalidade de licitação Inexigibilidade, a qual foi escolhida encontra guardada no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993.

Desta feita, após a devida análise em todos os atos praticados pela Comissão, nos autos do processo licitatório citado anteriormente, emite-se **PARECER FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO DO CERTAME** para que se proceda com a adjudicação a quem neste processo triunfou.

É o parecer.

Camocim de São Félix, 26 de março de 2015.


EMERSON ÉRIC SANTOS DA SILVA
OAB/PE: 30.584



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata da inexigibilidade nº001/2015, Processo nº 02/2015, cujo Objeto é, Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados a rede municipal de ensino

que apresentou como vencedora a empresa, Instituto Alfa e Beto, CNPJ/MF 08 458 084/0001-13, perfazendo o valor em duas parcelas de R\$ 22 787,00(Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 45 574,00, (Quarenta e cinco mil, Quinhentos e setenta e quatro reais)tendo a licitação se realizado rigorosamente termos conforme Lei nº 8.666/93. Mais informações na sede da Prefeitura situada à Rua Augusto dos Santos Semente S/N Camocim de São Félix- PE

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:C901109A

Materia publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 18/06/2015 Edição 1353
A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e38d62-bb70-4a11-8d64-992c3e485330